



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de maio de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº089

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº32.130, de 13 de janeiro de 2017.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), DO DECRETO Nº31.894, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CÁLCULO E RECOLHIMENTO DO ADICIONAL DO ICMS DESTINADO AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA (FECOP), E DO DECRETO Nº32.013, DE 16 DE AGOSTO DE 2016, QUE REGULAMENTA A LEI Nº16.097, DE 27 DE JULHO DE 2016, QUE INSTITUI O FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a aplicação da legislação tributária, notadamente em se tratando de fatos geradores ocorridos ao final de cada exercício e que exigem a repartição do ICMS devido nas vendas para consumidor final, viabilizando as operações praticadas, CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos de ofício, concedendo aos contribuintes a oportunidade de recolher suas obrigações sem que os mesmos sejam prejudicados por agirem em conformidade com a legislação posta, e, ainda mais, fundamentada no princípio da legalidade, o qual se encontra obedecido quando da publicação da lei que institui ou aumentou o tributo, DECRETA:

Art.1º O art.74-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, fica acrescido do §4º, com a seguinte redação:

“Art.74-A. (...)

(...)

§4º As proporções indicadas nos incisos I, II e III do caput deste artigo deverão ser observadas pelo contribuinte remetente ou prestador, observando-se a data de emissão do documento fiscal que acobertar a respectiva operação ou prestação.” (NR)

Art.2º O art.9º do Decreto nº31.894, de 29 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º Nas operações de circulação dos produtos de que tratam os incisos II, III, V, IX, XI e XIII do art.1º deste Decreto, bem como com demais artigos de tabacaria e artigos para animais de estimação, exceto medicamentos e vacinas, o adicional do ICMS destinado ao FECOP deverá incidir no momento: (...)” (NR)

Art.3º O art.7º do Decreto nº32.013, de 16 de agosto de 2016, passa a vigorar com a modificação do §5º e acréscimo do §6º, nos seguintes termos:

“Art.7º (...)

(...)

§5º O recolhimento a menor que o devido do encargo de que trata o inciso I do art.2º, relativamente aos meses de competência de setembro, outubro e novembro de 2016, poderá ser complementado espontaneamente pelo contribuinte até 31 de janeiro de 2017.

§6º Enquadra-se nas disposições do §5º deste artigo a falta de recolhimento dos contribuintes beneficiados pela Lei Estadual nº14.237, de 10 de novembro de 2008, que tenham firmado Regime Especial de Tributação e que realizem operações sujeitas a Protocolos celebrados no âmbito do CONFAZ, com retenção do ICMS pelo remetente e no qual haja o reconhecimento do direito ao ressarcimento pela SEFAZ, que tenham deixado de recolher o encargo de que trata o inciso I do art.2º deste Decreto por conta da disposição contida no §3º do art.6º da Instrução Normativa nº53, de 14 de outubro de 2016.” (NR)

Art.4º Fica revogado o art.10 do Decreto nº31.894, de 29 de fevereiro de 2016.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, exceto:

I – em relação ao art.1º, o qual produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017;

II – em relação aos art.2º e 4º, o qual produzirão efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.221, de 11 de maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE DISPONIBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA CARTA ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a adesão do Governo do Estado do Ceará ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública, de acordo com a Lei Estadual nº14.317, de 07 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pela Lei Estadual 15.175, de 28 de junho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº6.932, de 11 de agosto de 2009, que trata da elaboração e divulgação de Cartas de Serviços de órgãos e entidades públicas, CONSIDERANDO que a Carta de Serviços ao Cidadão tem caráter informativo acerca dos serviços prestados pela Administração Pública, facilitando o acesso do cidadão e possibilitando o exercício do controle social, DECRETA:

Art.1º Os órgãos e entidades do Poder Executivo que prestam serviços diretamente ao cidadão e à sociedade em geral deverão elaborar e divulgar a “Carta Eletrônica de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência.

§1º A Carta Eletrônica de Serviços ao Cidadão será sistematizada por meio de sistema automatizado, denominado Acesso Cidadão e disponibilizada em ambiente web, tendo como objetivo:

I - prover ambiente de consulta de informações sobre os serviços prestados pelas organizações públicas do Poder Executivo Estadual;

II - possibilitar o controle social por meio do mecanismo de avaliação dos serviços e das informações disponibilizadas no Acesso Cidadão.

§2º A Carta de Serviços ao Cidadão deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, em especial as relacionadas com:

I - o nome do serviço oferecido;

II - a descrição e a finalidade do serviço;



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESARAUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte

**GELSON FERRAZ DE MEDEIROS**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

III - a área responsável pela gestão do serviço e a unidade prestadora do serviço;

IV - os requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço;

V - as principais etapas para processamento do serviço;

VI - os dias e horários de atendimento;

VII - o tempo médio de espera desde a solicitação até a entrega do serviço;

VIII - os locais e o modo de acessar o serviço.

§3º Além das informações descritas no §2º, a Carta de Serviços ao Cidadão deverá detalhar os critérios de atendimento nos seguintes aspectos:

I - prioridades de atendimento;

II - tempo de espera para atendimento;

III - prazos para a realização dos serviços;

IV - mecanismos de comunicação com os usuários;

V - procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações;

VI - fornecimento de informações acerca das etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos;

VII - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado;

VIII - outras informações julgadas de interesse dos usuários.

§4º Os serviços prestados deverão ser classificados de acordo com o público-alvo ao qual se direciona, sendo:

I - serviço interno os que atendem as demandas de servidores públicos e de órgãos/entidades do Poder Executivo;

II - serviço externo os que atendem as demandas da sociedade em geral, compreendendo tanto pessoas físicas como jurídicas.

Art.2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo observarão as seguintes diretrizes nas relações entre si e com o cidadão:

I - presunção de boa-fé;

II - compartilhamento de informações, nos termos da lei;

III - atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade;

IV - racionalização de métodos e procedimentos de controle;

V - aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificação dos processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

VI - utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos.

Art.3º O modelo de gestão de operacionalização do Acesso Cidadão se dará por meio da instituição da Rede do Acesso Cidadão, tendo a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) como órgão central, responsável pela normatização, coordenação, estratégia e disponibilização da metodologia para elaboração da Carta Eletrônica de Serviços.

Art.4º Compõem a Rede do Acesso Cidadão, em conjunto com a Seplag, os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, que indicarão os membros com o perfil adequado para exercer as atribuições que lhes forem conferidas:

I - Líder Institucional: atuar como articulador interno, junto à equipe setorial, dos trabalhos relativos ao Acesso Cidadão, disseminando as orientações da Seplag, assim como promover a atualização constante dos serviços da Instituição;

II - Cadastrador: responsável pela edição do cadastro das informações relativas aos serviços;

III - Validador: responsável pela articulação no seu setor, validação, aprovação e publicação das informações registradas pelo Cadastrador.

§1º A Seplag convocará, sempre que necessário, a equipe dos órgãos e entidades do Poder Executivo para capacitação e orientação acerca do processo de cadastro e atualização de serviços.

§2º O líder institucional deverá solicitar o acesso dos cadastradores e validadores no sistema e comunicar o desligamento destes.

§3º Poderá ter um ou mais cadastrador nas áreas finalísticas das instituições.

§4º A validação do serviço implica na disponibilização imediata no Sistema, via web, devendo ser realizada pelo gestor da área responsável pela execução do serviço.

Art.5º A responsabilidade pela veracidade, confiabilidade e qualidade das informações disponibilizadas são dos gestores dos órgãos/entidades do Poder Executivo, ao qual compete a validação da carta de serviço da área que coordena ou gerencia.

Art.6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão monitorar a avaliação dos cidadãos quanto às informações disponibilizadas e quanto aos serviços prestados e utilizar os resultados como subsídio relevante para reorientar e ajustar o que for necessário para o efetivo cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão.



Parágrafo único. A avaliação dos serviços prestados objetiva assegurar a efetiva participação do cidadão de modo a possibilitar a identificação de lacunas e deficiências na prestação dos serviços e identificar o nível de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.222 de 11 de maio de 2017.

**ESTABELECE NOVA REDAÇÃO AO ART.1º, AO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.8º E AOS PARÁGRAFOS, PRIMEIRO E SEGUNDO DO ART.30, TODOS DO DECRETO Nº31.774, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância do fomento ao desporto em todas suas manifestações, DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Art.1º, o parágrafo primeiro do Art.8º e os parágrafos, primeiro e segundo do art.30, do Decreto Estadual nº31.774, de 27 de agosto de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº15.700, de 20 de novembro de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e para desportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Art.8º (...) §1º Não haverá contrapartida dos doadores ou patrocinadores nos projetos concentrados nas manifestações de desporto educacional e de participação.

Art.30. (...) §1º O contribuinte poderá recuperar até 100% (cem por cento) do valor do patrocínio ou da doação quando for destinado à projetos que tenham optado pelas manifestações esportivas elencadas nos incisos I e II do artigo 2º deste Decreto, ou poderá recuperar até 80% (oitenta por cento) quando o valor do patrocínio ou da doação quando for destinado a projetos que tenham optado pela manifestação esportiva elencada nos incisos III do artigo 2º deste Decreto.

Art.30 (...) §2º O valor do ICMS de que trata o caput deste artigo poderá ser utilizado mensalmente pelo contribuinte para deduzir do imposto a recolher, a partir do primeiro mês subsequente ao do patrocínio ou doação efetivamente realizado.

Art.2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº31.774 de 27 de agosto de 2015, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nos termos do Art.10º da Lei nº16.230, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2017, **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, a partir de 03 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nos termos do Art.4º da Lei nº16.230, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2017, Ten. Cel. **MARCIVS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de

SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 03 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nos termos da Lei nº16.230, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2017, Cel. **FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA CASA MILITAR, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 03 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nos termos do Art.3º da Lei nº16.230, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2017, **JANAÍNA CARLA FÁRIA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Relações Institucionais, a partir de 03 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº16.230, de 27 de maio de 2017, que altera a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e com o Decreto nº32.213, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário oficial em 04 de maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR JANAÍNA CARLA FÁRIAS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 03 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº16.230, de 27 de maio de 2017, que altera a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e com o Decreto nº32.213, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário oficial em 04 de maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR Cel. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA CASA MILITAR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 03 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº16.230, de 27 de maio de 2017, que altera a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e com o Decreto nº32.213, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário oficial em 04 de maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR Ten. Cel. MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA CASA MILITAR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 03 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº30.573, de 07 de junho de 2011, e o Decreto Estadual nº31.419, de 24 de fevereiro de 2014, e em conformidade com o disposto no SPU nº7165666/2016, RESOLVE **NOMEAR**, para compor o COMITÊ ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À TORTURA NO CEARÁ, **LÚCIA MARIA BERTINI** (titular) e **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA** (suplente) - representando a Secretaria da Justiça e Cidadania; **JOSÉ HUGO DE ALENCAR LINARD FILHO** (titular) e **RENA GOMES MOURA** (suplente) - representando a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; **JOSEANA FRANÇA PINTO** (titular) e **ALICE IRACEMA ARAGÃO** (suplente) - representando o Ministério Público do Estado do Ceará; **ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR** (titular) e **NILCE CUNHA** (suplente) - representando o Ministério Público Federal; **FRANCISCO GOMES DE MOURA** (titular) e **VALÉRIA CARNEIRO** (suplente) - representando o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **EMERSON CASTELO BRANCO** (titular) e **ALUIZIO JACOME DE MOURA JÚNIOR** (suplente) representando a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; **RENATO ROSENO DE OLIVEIRA** (titular) e **MOISÉS BRAZ RICARDO** (suplente) - representando a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **PAULO ROBERTO MARIANO PIRES** (titular) e **PAULO ROBERTO MEYER PINHEIRO** (suplente) - representando a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará - OAB-CE; **DOMINGOS ARTHUR FEITOSA PETROLA** (titular) e **BARBARA CASTELO BRANCO MONTE** (suplente) - representando o Conselho Regional de Psicologia 11ª Região; **SERGIO SILVA DOS SANTOS** (titular) e **MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO** (suplente) - representando a Pastoral Carcerária; **ACÁSSIO PEREIRA DE SOUZA** (titular) e **JULIANNE MELO DOS SANTOS** (suplente) - representando o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDECA/Ceará; **LÚCIA RODRIGUES ALENCAR LIMA** (titular) e **ODIJAS DE PAULA FROTA** (suplente) - representando a Associação 64/68 - Anistia, para mandato de 02 (dois) anos, referente ao Biênio 2016/2018, permitida a recondução. O COMITÊ ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À TORTURA NO CEARÁ terá como Presidente **EMERSON CASTELO BRANCO**, e, como Vice-Presidente **PAULO ROBERTO MARIANO PIRES**, eleitos na reunião ocorrida no dia 25/10/2016. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se por incorreção.

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº122/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS LARA DE FREITAS MARTINS**, matrícula 300148.1-2 e **VINÍCIUS CARVALHO MIRANDA**, matrícula 300147.1-5, que perceberão a importância mensal correspondente às funções que desempenharão, devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, no período de 17 de abril de 2017 a 28 de fevereiro de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de abril de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº146/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELA FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300188.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 11 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar do Programa Respostas Eficazes e Coordenadas à Violência contra as Mulheres, promovido pela organização internacional Vital Voices Global Partnership e pelo Instituto Avon, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e

vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.249,25 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.559,84 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e taxa de embarque no valor de R\$57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$2.866,58 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **STAR ONE S/S**. CNPJ Nº03.964.292/0001-70; V - ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº1012, 6º ANDAR - CENTRO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL ADITADO E NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº8.666/93, ESPECIALMENTE EM SEU ARTIGO 57, INCISO IV E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VÍPROC Nº1846214/2017; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº002/2015, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE Nº001/2015, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.197.655,32 (HUM MILHÃO CENTO E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 DE MAIO DE 2017 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº002/2015, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: 28 DE ABRIL DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - PRESIDENTE DA FUNTELC (RESPONDENDO) E FRANCISCO CARLOS PERROTA E LUIZ TADEU BOZZETTI NAVARRO - REPRESENTANTES LEGAIS DA STAR ONE.**

Carliana Barbosa de Sousa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº049/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, B, matrícula 405045.1.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 20 de abril de 2017, a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar de reuniões acerca de assuntos de interesse da administração pública, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.759,22 (hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.099,86 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do



Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEPLAG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/05923**

**OBJETO: Registro de Preços da Taxa de Administração visando contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3042017, até o dia 26/05/2017, às 8h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEARÁPORTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/04691**

**OBJETO: Serviço de reparo da bomba elétrica de combate a incêndio do Pier 01 do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3242017, até o dia 26/05/2017, às 10h. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEPLAG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/07330**

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3512017, até o dia 26/05/2017, às 9h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM ARCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007**  
**IG Nº920056000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/06450**

**OBJETO: Serviço de Apoio Técnico à ARCE, necessário à atividade de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inclusive verificação do cumprimento das metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3572017, até o dia 26/05/2017, às 8h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEARÁPORTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/03839**

**OBJETO: Serviço de coberturas de Seguro de Vida em Grupo (VG) para diretores, empregados e cargos comissionados da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS**

**PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3252017, até o dia 26/05/2017, às 9h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PEFOCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008**  
**IG Nº914615000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/00946**

**OBJETO: Aquisição de carrinho funcional para limpeza completa e recolhimento de lixos, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e seus Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/05/2017, às 8h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEARÁPORTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/04598**

**OBJETO: Fornecimento e Instalação de Toldos para estacionamentos do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3632017, até o dia 26/05/2017, às 8h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM URCA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009**  
**IG Nº920734000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/06297**

**OBJETO: Aquisição de Ração para ratos e camundongos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/05/2017, às 8h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170346**  
**IG Nº919570000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/05033**

**OBJETO: Serviço de locação de dosímetros individuais para controle de emissão e radiação, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3462017, até o dia 26/05/2017, às 8h30min. (Horário de Brasília-DF) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.**

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM FUNECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007 - FUNECE**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/06613**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160007,



cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Material Permanente (Aparelho de Ultrassonografia e Autoclave Horizontal), para atender as necessidades da FUNECE, tendo como **vencedora** do item 2 a empresa **ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R\$91.990,00 (noventa e um mil novecentos e noventa reais), adjudicado o objeto em 02/05/2017 às 16h34min e homologada a licitação em 05/05/2017 às 11h21min. O item 1 restou FRACASSADO, totalizando o valor de R\$34.590,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027  
PUBLICAÇÃO Nº2016/24008**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160027, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos, lubrificantes, e peças automotivas, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP, itens 6 e 7 com o valor total de R\$5.139,96 (cinco mil cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI-EPP, itens 8, 9 e 10 com o valor total de R\$11.293,74 (onze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos); SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, item 11 com o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, itens 17 e 19 com o valor total de R\$97.680,00 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais); BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, item 18 com o valor de R\$23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais); adjudicados em 20/03/2017 às 17:10 e homologado em 02/05/2017 às 16:18. Saliento que os itens 12, 13 e 16 foram desertos, e o grupo 1 e os itens 5, 14 e 15 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161172  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23981**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161172, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de material de LABORATÓRIO – Reagentes para IMUNOHEMATOLOGIA para o HEMOCE/SESA, com equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: DIAMED LATINO AMERICA S.A com os itens: 01, com o valor unitário de R\$66,00 (Sessenta e Seis Reais) e quantidade de (3120 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO); 29 com o valor unitário de R\$23,70 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de (600 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS) e Grupo 02 nos itens: 09 com o valor unitário de R\$2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos) e a quantidade de (774.144 TESTES), 10 com o valor unitário de R\$2,00 (Dois Reais) e a quantidade de (69.120 TESTES), 11 com o valor unitário de R\$17,65 (Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (36.500 TESTES), 12 com o valor unitário de R\$100,81 e a quantidade de (2.000 UNIDADES), 13 com o valor unitário de R\$313,65 (Trezentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (200 UNIDADES), 14 com o valor unitário de R\$315,00 (Trezentos e Quinze Reais) e a quantidade de (104 UNIDADES), 15 com o valor unitário de R\$53,45 (Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (26 CAIXAS), 16 com o valor unitário de R\$141,10 (Cento e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos) e a quantidade de (1.200 CAIXAS); KOVALENT DO BRASIL LTDA com o Grupo 01 com os itens: 05 com o valor unitário de R\$8,00 (Oito Reais) e a quantidade de (3600 frascos), 06 com o valor unitário de R\$8,00 (Oito Reais) e a quantidade de (3600 frascos), 07 com o valor unitário de R\$13,10 (Treze Reais e Dez Centavos) e a quantidade de (3600 frascos), 08 com o valor unitário de R\$8,20 (Oito Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de (3600 frascos), e com os itens 17 com o valor unitário de R\$1,80 (Um Real e Oitenta Centavos) e a quantidade de (1800 testes); 19 com o valor unitário de R\$2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos) e a quantidade de (1800 teste), 20 com o valor unitário de R\$2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de (1800 testes), 23 com o valor unitário de R\$14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) e a quantidade de (2640 frascos), 25 com o valor unitário de R\$14,00 (Quatorze Reais) e a quantidade de (130 frascos), 28 com o valor unitário de R\$0,40 (Quarenta Centavos) e a quantidade de (10400 testes), BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA no item 27 com o valor unitário de R\$0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (10400

testes), SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP com os itens 02 com o valor unitário de R\$39,99 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (780 frascos), 24 com o valor unitário de R\$18,00 (Dezoito Reais) e a quantidade de (48 frascos), 26 com o valor unitário de R\$16,99 (Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (960 frascos), FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA com os itens 03 com o valor unitário de R\$68,20 (Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de (1080 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO), 04 com o valor unitário de R\$390,00 (Trezentos e Noventa Reais) e a quantidade de (26 unidades REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO), os itens 18, 21, 22 foram fracassados. O Processo Licitatório foi homologado em 25/04/2017 às 17h09min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001  
PUBLICAÇÃO Nº2017/01085**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170001 cujo objeto é Serviço de fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários do Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, localizado no Município de Caucaia, distando, aproximadamente, 33,3 km do Centro de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$1.239.264,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), adjudicado em 04/05/2017 às 17h15min e homologado em 05/05/2017 às 11h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170002, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri – URCA, durante o exercício financeiro de 2017, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa **JOSÉ HELIO FLÁVIO VIANA DA SILA-ME**, Lote 01, com o valor de R\$66.998,60 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), adjudicado em 03/05/2017, às 15:52 horas e homologado em 05/05/2017, às 12:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00251**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170003, cujo objeto é aquisição de material para os sistemas de ar condicionado e portas, além de peças automotivas, para os VLTs da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos ITENS 1 E 2 a EMPRESA **E.A. REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, respectivamente, com os valores de R\$52.104,00 (cinquenta e dois mil cento e quatro reais) e 98.843,70 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) e vencedora dos ITENS 5, 10, 12 E 13 a EMPRESA **BMP DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP**, respectivamente, com os valores de R\$181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais); R\$35.187,84 (trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); R\$3.093,00 (três mil e noventa e três reais); 39.191,52 (trinta e nove mil cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Os itens 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 11 foram FRACASSADOS. Adjudicado às 08:22 horas do dia 18 de abril de 2017 e homologado às 17:21 horas do dia 18 de abril de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
P

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00251**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170003, cujo objeto é aquisição de material para os sistemas de ar condicionado e portas, além de peças automotivas, para os VLTs da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos ITENS 1 E 2 a EMPRESA **E.A. REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, respectivamente, com os valores de R\$52.104,00 (cinquenta e dois mil cento e quatro reais) e 98.843,70 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) e vencedora dos ITENS 5, 10, 12 E 13 a EMPRESA **BMP DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP**, respectivamente, com os valores de R\$181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais); R\$35.187,84 (trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); R\$3.093,00 (três mil e noventa e três reais); 39.191,52 (trinta e nove mil cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Os itens 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 11 foram FRACASSADOS. Adjudicado às 08:22 horas do dia 18 de abril de 2017 e homologado às 17:21 horas do dia 18 de abril de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0004  
PUBLICAÇÃO Nº2017/02404**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2017.0004, Adjudicado em 09.mai.17 às 09:36 horas e homologado em 09.mai.2017 às 16:56 horas, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) veículos automotores do tipo Pick-Up, zero quilômetro, de primeiro uso, ano de fabricação 2017/ modelo 2017 ou mais recente, destinados à execução do projeto de implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), tendo como **vencedora** a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 54.305.743/0011-70) com o valor de R\$560.000,00,00 para o item 01 e R\$112.000,00 para o item 02 perfazendo R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ARCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006  
IG Nº917287000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/03371**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20170006, cujo objeto é Aquisição de uma estação compacta de tratamento de esgoto (ETE), para o edifício-sede da ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1, a empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA ME**, com o valor de R\$108.162,16 (Cento e oito mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), adjudicado em 03/05/2017 às 16h42min. e homologado em 05/05/2017 às 11h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006  
IG Nº916769000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/01581**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2017 0006, cujo objeto é Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviários nos trechos intermunicipais e capitais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, no valor

de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo ofertado um percentual de 10,00% de taxa de administração. O certame licitatório foi adjudicado em 03/05/2017 às 09h30min. e homologado em 05/05/2017 às 12h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170097  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00687**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170097, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA** nos itens: 15 com o valor unitário de R\$1,42 e a quantidade de (104443 AMPOLAS 3,00 ML) e 16 com o valor unitário de R\$1,42 e a quantidade de (5497 AMPOLAS 3,00 ML); **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA** nos itens 01 com o valor unitário de R\$54,00 e a quantidade de (38333 FRASCOS 100,00 ML), 02 com o valor unitário de R\$54,00 e a quantidade de (2017 FRASCOS 100,00 ML), 03 com o valor unitário de R\$30,50 e a quantidade de (11044 FRASCOS 50,00 ML), 04 com o valor unitário de R\$30,50 e a quantidade de (581 FRASCOS 50,00 ML); **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 13 com o valor unitário de R\$1.941,44 e a quantidade de (1340 FRASCO-AMPOLA), **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** no item 11 com o valor unitário de R\$1.600,00 e a quantidade de (1625 FRASCO-AMPOLA), **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – EPP** nos itens 07 com o valor unitário de R\$3,3330 e a quantidade de (7350 AMPOLAS 1,00 ML 7350), 08 com o valor unitário de R\$16,1250 e a quantidade de (14250 FRASCO 20,00 ML), 09 com o valor unitário de R\$16,1250 e a quantidade de (750 FRASCO 20,00 ML), os itens 05,06,10 e 17 foram fracassados e os itens 12 e 14 restaram desertos. O Processo Licitatório foi homologado em 27/04/2017 as 15h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170118**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170118, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Prótese Modular de Úmero, Placa Proximal para Úmero e Parafusos, Placa para Rádio Distal e Parafusos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **AGF MEDICAL LTDA-ME**, item 01, no valor unitário de R\$10.999,00 e quantidade de 15 UNIDADE, Grupo 01, item 02, no valor unitário de R\$3.000,00 e quantidade de 15 UNIDADE, item 03, no valor unitário de R\$390,50 e quantidade de 100 UNIDADE, item 04, no valor unitário de R\$400,00 e quantidade de 100 UNIDADE, item 05, no valor unitário de R\$440,00 e quantidade de 100 UNIDADE, Grupo 02, item 06, no valor unitário de R\$2.775,00 e quantidade de 15 UNIDADE, item 07, no valor unitário de R\$390,50 e quantidade de 70 UNIDADE, item 08, no valor unitário de R\$390,50 e quantidade de 45 UNIDADE, Homologado em 05/05/2017 às 11h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0130  
PUBLICAÇÃO Nº2017 01160**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2017 0130, cujo objeto é registro de preço para aquisição de medicamentos. **MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** venceu os itens 1 e 3 com os valores unitários de R\$150,99 e R\$231,56 as quantidades de 5.130 e 1.211 unidades, respectivamente. **ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP**



venceu os itens 7 e 8 com os valores unitários de R\$4,46 e 7,65 as quantidades de 10.550 e 7.500 unidades, respectivamente. Adjudicado em 27/04/2017 às 08:22h. Homologado em 27/04/2017 às 15:22h. Os itens 2 4 5 e 6 restaram desertos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170167  
PUBLICAÇÃO Nº2017/01124**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2017/0167SESA que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sondas de Vitrectomia; Ponteiras; Kit de Luvas; Conjuntos de Mangueiras; Cassetes Coletores; Canetas e Ponteiras de Irrigação; Pinças e Cabos de Pinças de Cautério; e Canetas de Facoemulsificação), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo a empresa **MEDIPHACOS INDUSTRIAIS MÉDICAS S/A vencedora** dos seguintes itens: Item 1, com valor unitário R\$3.500,0000 e a quantidade 61 UNIDADE; Item 2, com valor unitário R\$831,0000 e a quantidade 59 UNIDADE; Item 3, valor unitário R\$312,0000 e a quantidade 75UNIDADE; Item 4, com valor unitário R\$3.000,0000 e a quantidade 59UNIDADE; Item 5, com valor unitário R\$400,0000 e a quantidade 107UNIDADE; Item 6, com valor unitário R\$3.927,0000 e a quantidade 14 UNIDADE; Item 7, com valor unitário R\$2.420,0000 e a quantidade 49UNIDADE; Item 8, com valor unitário R\$2.420,0000 e a quantidade 49 UNIDADE; Item 9, com valor unitário R\$1.675,0000 e a quantidade 19 UNIDADE; Item 10, com valor unitário R\$1.617,0000 e a quantidade 19 UNIDADE; Item 11, com o valor unitário R\$21.000,0000 e a quantidade 12 UNIDADE. O Certame foi adjudicado, às 08:36 horas do dia 26 de abril de 2017 e homologado, às 15:36 horas do dia 26 de abril de 2017, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170167  
PUBLICAÇÃO Nº2017/01124**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2017/0167SESA que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sondas de Vitrectomia; Ponteiras; Kit de Luvas; Conjuntos de Mangueiras; Cassetes Coletores; Canetas e Ponteiras de Irrigação; Pinças e Cabos de Pinças de Cautério; e Canetas de Facoemulsificação), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo a empresa **MEDIPHACOS INDUSTRIAIS MÉDICAS S/A vencedora** dos seguintes itens: Item 1, com valor unitário R\$3.500,0000 e a quantidade 61 UNIDADE; Item 2, com valor unitário R\$831,0000 e a quantidade 59 UNIDADE; Item 3, valor unitário R\$312,0000 e a quantidade 75UNIDADE; Item 4, com valor unitário R\$3.000,0000 e a quantidade 59UNIDADE; Item 5, com valor unitário R\$400,0000 e a quantidade 107UNIDADE; Item 6, com valor unitário R\$3.927,0000 e a quantidade 14 UNIDADE; Item 7, com valor unitário R\$2.420,0000 e a quantidade 49UNIDADE; Item 8, com valor unitário R\$2.420,0000 e a quantidade 49 UNIDADE; Item 9, com valor unitário R\$1.675,0000 e a quantidade 19 UNIDADE; Item 10, com valor unitário R\$1.617,0000 e a quantidade 19 UNIDADE; Item 11, com o valor unitário R\$21.000,0000 e a quantidade 12 UNIDADE. O Certame foi adjudicado, às 08:36 horas do dia 26 de abril de 2017 e homologado, às 15:36 horas do dia 26 de abril de 2017, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20170002  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00689**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I-CONSTRUTORA CETRO LTDA-R\$855.631,97; II-CONSÓRCIO SS&B – JMV (SS&B CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) R\$945.853,13; III-DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$948.536,14; IV-TSR

CONSTRUÇÕES LTDA.R\$956.920,83; V-IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. R\$1.021.428,87; VI-AMP ENGENHARIA LTDA. R\$1.035.399,12; VII-COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$1.042.939,00; VIII-SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDAR\$1.053.710,95 e IX-O.K. EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$1.064.589,94. (ii) PROPOSTAS INADEQUADAS: Foram rejeitadas as propostas das empresas e consórcio CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSÓRCIO SS&B – JMV (SS&B CONSTRUTORA LTDA. e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelos seguintes fundamentos:1.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. não apresentou o volume médio de obras nos últimos 5 (cinco) anos, conforme exigido na Cláusula 4.5 “b” do Anexo II do Edital;2.O Consórcio SS&B – JMV (SS&B CONSTRUTORA LTDA. e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.), apresentou garantia de proposta constando como tomadora apenas uma das empresas, ao passo que a Cláusula 16.8 da Seção I exige que constem todos os membros do consórcio na garantia, sendo esta, portanto inadequada e rejeitada, conforme prevê a Cláusula 16.4 da Seção I do Edital.3.A empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. não demonstrou ter executado o item 02 (piso emborrachado) da Cláusula 4.5. “f” da Seção I e do Anexo II do Edital. 4.A empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. não apresentou a garantia de proposta com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias conforme Cláusula 16.2 da Seção I e da Cláusula 15.1 do Anexo II, sendo portanto rejeitada, conforme prevê a Cláusula 16.4 da Seção I do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS: As propostas das empresas DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TSR CONSTRUÇÕES LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., AMP ENGENHARIA LTDA. e O.K. EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) LICITANTE **VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – R\$948.536,14 (v) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20170003  
PUBLICAÇÃO Nº2017/01641**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO E OFICINAS QUE VISAM DESENVOLVER PRÁTICAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIs, PERTENCENTES AO PROARES. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 31 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Proposta da licitação acima referenciada: (i) A Proposta da única empresa participante **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.** no valor de R\$479.020,50 foi considerada adequada e **vencedora** do presente certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº037/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **EMERSON CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CI, matrícula nº1617241-3, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Fernando Pessoa - Portugal, em Criminologia, no período de abril/2016 a dezembro/





2016, no valor de R\$8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), em até 01 parcelas mensais, no valor unitário de R\$8.910,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **CARLOS RUBENS MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CII, matrícula nº1661111-5, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Doutorado ministrado pelo(a) Universidade Fernando Pessoa - Portugal, em Ciências da Informação, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$837,50, na dotação de 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº401/2017** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1303032/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **JOSÉ EMERSON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169383 1 9, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de Gestão de Saúde Pública e Meio Ambiente, com vigência a partir de 20 de Fevereiro de 2017. As despesas com Vencimentos e Vantagens fixas relacionada à Pessoal correrão pela seguinte dotação orçamentaria 51200001.20.122.500.22304.15.31901100.1.00.00.10-14137. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **AVATAR MARTINS LOUREIRO**, Gerente de Emergência, com matrícula 300008-1-1, para responder pela Diretoria de Sanidade Animal - DISAN da ADAGRI, no período de 03 a 05/05/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2017** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
2	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
3	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
4	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
5	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
6	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
7	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
8	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
9	Francisco Raimundo Chagas de Souza	300068 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
10	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
11	Francisco Wilame Lopes Da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
12	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
13	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
14	Joyce Da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
15	Osvaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
16	Rui Rodrigues De Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
17	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
18	Aline Lima de Souza	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
19	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
20	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	199870 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
21	Andréa Leite Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
22	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
23	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
24	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
25	Armando Cesar Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
26	Dagoberto Saunders De Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
27	Danilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
28	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
29	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
30	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
31	Fernando Sergio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
32	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
33	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
34	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
35	Francisco Ricardo Pierre Martins	300611 9 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
36	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
37	Glauber Gomes de Oliveira	169443 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
38	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
39	João Batista Salmito Alves de Almeida	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
40	José Erisvaldo Maia Junior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
41	Luciana Menezes Costa	199869-1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
42	Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
43	Manoel Eneas De Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
44	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
45	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
46	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
47	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
48	Maria Hermeline Ribeiro Quirino	169431 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
49	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
50	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
51	Patrícia Emília Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
52	Patrícia Gomes De Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
53	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
54	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
55	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
56	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
57	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
58	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
59	Raquel Ferreira Braga	199868 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
60	Raylene Ramos Moura de Araújo	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
61	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
62	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
63	Sílvia Fernanda Vieira Vale	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
64	Sílvia Liane Costa Lima De Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
65	Suiany Rodrigues Câmara	199865 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
66	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21
67	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$12,11	21

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2017** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	LETÍCIA FERNANDES SILVA	300065 1 8	R\$58,80	06/2017
2	WILLYS DE SOUZA LIMA	300066 1 5	R\$58,80	06/2017
3	KAROLINE RODRIGUES SOBREIRA	300062 1 6	R\$67,20	06/2017
4	THAÍS DA SILVA MOURA	300063 1 3	R\$58,80	06/2017
5	DANIEL VASCONCELOS LOPES	300067 1 2	R\$58,80	06/2017
6	IURY LIMA ARAGÃO MAGALHÃES	300069 1 7	R\$58,80	06/2017
7	JAMILLE NASCIMENTO COSTA	300072 1 2	R\$58,80	06/2017
8	KLAYVER LUCAS DE ABREU	300074 1 7	R\$58,80	06/2017
9	MARINA PRADO PIMENTEL	300070 1 8	R\$58,80	06/2017
10	MATEUS ALEANDRO MORAIS BARBOSA	300075 1 4	R\$58,80	06/2017
11	NATHAN BRITO DA SILVEIRA	300071 1 X	R\$58,80	06/2017
12	ANTONIO ANDREWS SILVA SARAIVA	300076 1 1	R\$58,80	06/2017

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 071/2016 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, E A **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, TENDO POR ESCOPO O ACRÉSCIMO DE OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONVENIENTES. II - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **inclusão de obrigações** da ADAGRI e da FAEC, na **CLÁUSULA TERCEIRA do CONVÊNIO Nº071/2016**, conforme a seguir: I – DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAGRI: d) Realizar, através de seus núcleos locais, supervisões sistemáticas sobre os EACs; e) Desenvolver e aplicar mecanismos que evitem as práticas inadequadas, erros e burlas das normas estabelecidas, seja mediante ferramentas de sistemas informatizados, manuais, normas e fluxos preestabelecidos. f) Proceder com o desligamento e a responsabilização em caso de qualquer descumprimento das normas estabelecidas. II –



Compete à FAEC: f) Orientar aos Sindicatos Rurais, signatários do Termo de Adesão ao presente Convênio, que cumpram rigorosamente com as condições e atribuições previstas no "Procedimento Operacional Padronizado – POP II – Escritórios de Atendimento à Comunidade - EAC" emitido pela ADAGRI; g) Alertar aos Sindicatos Rurais, signatários do Termo de Adesão ao presente Convênio, que estes devem indicar, com cautela e de forma criteriosa, os funcionários que devem ser treinados pela ADAGRI para a execução das atividades de que trata o Convênio em questão, estando os referidos Sindicatos e funcionários cientes da subordinação técnica (apenas técnica) de tais funcionários ao Serviço Veterinário Oficial - SVE, podendo o SVE realizar o desligamento de funcionário e a responsabilização em caso de qualquer descumprimento das normas estabelecidas; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio ADAGRI nº071/2016 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 26 de abril de 2017. Anderson Francisco Cavalcante Mota - Presidente da ADAGRI, Flávio Viriato de Saboya Neto - Presidente da FAEC e Francisco Osmar Diógenes Baquit - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E AJUSTE DE VALOR; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira, nº220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput e inciso II e no art.65, §8º, ambos da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº24/2017, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº1437519/2017; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo Contratual e reajuste do valor inicialmente contratado, previsto na cláusula terceira do Contrato nº26/2013**, passando o valor do Giga Byte de R\$7,10 (sete reais e dez centavos) para R\$7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), haja vista a previsão de reajuste contida na Cláusula Décima do mesmo Instrumento; IX - VALOR GLOBAL: valor global de R\$98.524,04 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Pelo período de 01 (um) ano a partir de 21 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº026/2013 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 03 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson Francisco Cavalcante Mota - Presidente da ADAGRI e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - ETICE.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº048, SÉRIE 3, ANO IX, de 10 de março de 2017, que publicou o extrato de certidão de registro de estabelecimento avícola. **Onde se lê:** EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA PROCESSO: 3564965/2016. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO - CQ2. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO. CPF/CGC 177.076.766-53/CGC 746.240. LOCALIZADO NO SÍTIO ÁGUA BOA, S/N – LOCALIDADE: MANGABEIRA. MUNICÍPIO DE PACAJUS, CEARÁ. REGISTRO Nº002/2017 – PRODUÇÃO DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO: GRANJA DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. **Leia-se:** EXTRATO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA PROCESSO: 3564965/2016. ESTABELECIMENTO AVÍCOLA: CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO - CQ2. PROPRIETÁRIO/EMPRESA: CARLA

BEZERRA LIMA QUINTÃO. CPF/CGC 224.021.793-68/CGC 746.240. LOCALIZADO NO SÍTIO ÁGUA BOA, S/N – LOCALIDADE: MANGABEIRA. MUNICÍPIO DE PACAJUS, CEARÁ. REGISTRO Nº002/2017 – PRODUÇÃO DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. CLASSIFICAÇÃO: GRANJA DE AVES POEDEIRAS DE OVOS COMERCIAIS. AGÊNCIA. Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº135/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº151/2016, publicada no DOE nº090 de 16/05/2016, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10 de maio de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº149/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº031/CIDADES/2014

ESPÉCIE:QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº031/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1225120/2017, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, nos arts.45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 03 de Abril de 2017, estendendo-se até o dia 03 de Setembro de 2017. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Fontenele Júnior, PREFEITO DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº074/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº074/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7379186/2016, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012 e alterações posteriores, nos arts.45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e no Art.65, inc. I, alínea "a" e art.116, ambos da Lei nº8.666/93. OBJETO: O **Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo**, independente de quaisquer transcrições. O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste nº074/CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 20 de junho de 2017 até 20 de dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vanaldo Carlos Moura, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 2672902/2017, com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº106/CIDADES/2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2017 estendendo-se até o dia 30 de outubro de 2017. VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2381347/2017, com fundamento no art.58-B, II da Lei Complementar nº119/2012, bem como os arts.45, 46, 50, todos do Decreto nº31.406/2014, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº008/CIDADES/2015. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir do dia 06 de maio de 2017, findando-se no dia 06 de abril de 2018. VIGÊNCIA: 06 de abril de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº030/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº030/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5340436/2016 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº030/CIDADES/2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses a partir do dia 02 de abril de 2017, findando-se no dia 02 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Fontenele Júnior, PREFEITO DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo

nº1224728/2017 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº032/CIDADES/2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses a partir do dia 03 de abril de 2017, findando-se no dia 03 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Fontenele Júnior, PREFEITO DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE RENATO MOTA**, matrícula 300339-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 15 de Março de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.740 de 03 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Plabo Rocha Ximenes Ponte

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº2731640/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2014.** OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de empacamento EXTERNO de veículos novos. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0002/2014). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa – **REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ.: N. 09.941.977/0010-79 – FILIAL, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 27 de Abril de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1228/2014 – PUBLICADA NO DIÁRIO



OFICIAL DO ESTADO EM 15/09/2014). Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Angela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1228/2014-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 27 de Abril de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº2800684/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015.** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** – Processo Nº2800684/2017. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **RAIMUNDO ALUISIO GUIMARÃES FILHO**, portador de CPF.: 642.320.183-87 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 26 de Abril de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER.** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 26 de Abril de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº2859409/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015.** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** – Processo Nº2859409/2017. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **ALEXSANDRA CAVALCANTE RIBEIRO**, portador de CPF.: 749.172.773-53 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 27 de Abril de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER.** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o**

**resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 27 de Abril de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº2915830/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015.** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** – Processo Nº2915830/2017 (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **ERINALDO AGUIAR SILVA**, portador de CPF.: 009.895.433-40 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 03 de Maio de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER.** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 03 de Maio de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SHOPPING DO AUTOMÓVEL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65,§2º, II da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº1034473/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **supressão de 50% (cinquenta por cento) ao valor global do Contrato** de Locação do imóvel situado na Av. Miguel Dias, 99, Água Fria-Fortaleza-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Bairro Cocó, a partir da assinatura deste termo aditivo; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal, após a supressão de 50% (cinquenta por cento), passa para R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), importando o valor global em R\$52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), conforme cálculo apresentado pelo NUCOF; X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura deste termo aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 17 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ EVERTON FERNANDES- Representante do SHOPPING DO AUTOMÓVEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV -



CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1249887/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/03/2017; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 16/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 15 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7879545/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, por mais 80 (oitenta) dias, a contar de 26/12/2016; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias, a contar de 26/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1250397/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/03/2017; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 17/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 15 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116 nº10.000 - km 09 - Jangurussu - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei nº8.666/93, bem como no Processo nº1092872/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.423.238,62 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 10 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR

VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; WALDEN MEIRELES PRATA- MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116 nº10.000 - km 09 - Jangurussu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1092910/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.199.748,85 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 10 de Abril de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; WALDEN MEIRELES PRATA- MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA..

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM/CE - SAAE CAMOCIM**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora, s/n - Bairro: Brasília, Camocim-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Nº1222806/2017, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN em CAMOCIM/CE por mais 12 meses, a contar de 19/05/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 28 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO Diretor SAAE CAMOCIM.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Audízio Pinheiro, 57, Henrique Jorge– Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº1836626/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato**, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/05/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 24/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 25 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL- ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº33/2017

LOCADORA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. LOCATÁRIA: **CONSTRUTORA CALLOU LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel**



situado na Rua José Vicente de Maarcêdo, nº56, Centro, Barbalha/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Barbalha-CE. VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação é de R\$1.310,00 (mil trezentos e dez reais), importando o valor global para 12 (doze) meses em R\$15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais) que deverá ser depositado em conta e Banco a ser fornecido posteriormente pelo Locador. DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Barbalha-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de abril de 2017. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; HERALDO LUNA CALLOU- Construtora Callou.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1924910/SADDO

PROCESSO Nº0229.000033/2017-70- Cagece. OBJETO: **Aquisição de Tubos PRFV DN 1600mm PN 1,2**, pelo prazo de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que as tubulações gravitárias de concreto armado apresentaram manifestações patológicas em sua seção superior, tendo como uma das consequências o aparecimento de corrosão na tubulação de concreto armado, ocasionando o seu colapso, e que estamos no período da quadra chuvosa do ano de 2017 e que já houve a ocorrência de 3 “colapsos” nos interceptores, um deles de bastante complexidade e extensão. Neste caso, a demora na correção do problema poderá ocasionar a ampliação da fuga/cratera. VALOR GLOBAL: R\$226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **AMERON POLYPLASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.** DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 3 de maio de 2017. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1413ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0229.000033/2017-70-Cagece. Fortaleza, 3 de maio de 2017.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº097/2017-SECITECE** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2563356/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula nº430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de abril de 2017, com o objetivo de participar de reunião na Secretaria das Cidades com o Secretário Jesualdo Farias, e participar de Cerimônia de Concessão de Bolsas Acadêmicas de Mestrado, Doutorado, e Iniciação Científica e Tecnológica, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2017-SECITECE** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2826403/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula nº430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da

Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 26 a 27 de abril de 2017, com o objetivo de participar de reunião com o Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Santana, e também com o Grupo Técnico de Gestão de Contas-GTC, em virtude de obter esclarecimentos sobre as necessidades financeiras do Órgão, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2696917/2017, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA CLARICE NETA**, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos Arts.191, II c/c 193, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão de possível Acúmulo Indevido de Cargos Públicos, sendo estes de Agente Administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, Matrícula nº000426-1-7, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e de Professora na Prefeitura de Sobral, Matrícula 8711, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, passível da sanção prevista no Art.196, IV do mesmo Estatuto. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2699711/2017, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **REGINA ROCHA DE SOUSA**, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos Arts.191, II c/c 193, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão de possível Acúmulo Indevido de Cargos Públicos, sendo estes de Auxiliar de Serviços Gerais da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, Matrícula nº000470-1-5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e de Regente Auxiliar na Prefeitura de Sobral, Matrícula 7575, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, passível da sanção prevista no Art.196, IV do mesmo Estatuto. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2699983/2017, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARINA**



**CÂNDIDO LOIOLA**, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos Arts.191, II c/c 193, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão de possível Acúmulo Indevido de Cargos Públicos, sendo estes de Técnico em Patologia Clínica da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Matrícula nº000444-1-5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e de Assistente Municipal de Saúde na Prefeitura de Sobral, Matrícula 18785, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passível da sanção prevista no Art.196, IV do mesmo Estatuto. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2698120/2017, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANGÉLICA LOURENÇO CARNEIRO**, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos Arts.191, II c/c 193, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão de possível Acúmulo Indevido de Cargos Públicos, sendo estes de Agente de Administração da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Matrícula nº000130-1-3, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e de Professor na Prefeitura de Sobral, Matrícula 2607, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, passível da sanção prevista no Art.196, IV do mesmo Estatuto. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2699134/2017, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ RICARDO FONTENELE DE AZEVEDO**, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos Arts.191, II c/c 193, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão de possível Acúmulo Indevido de Cargos Públicos, sendo estes de Técnico em Patologia Clínica da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Matrícula nº000268-1-6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e de Farmacêutico Bioquímico na Prefeitura de Sobral, Matrícula 3404, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passível da sanção prevista no Art.196, IV do mesmo Estatuto. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº215/2017** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS FLÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001098-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE., no período

de 24 a 28 de abril de 2017 a fim de participar do III Encontro Internacional Trabalho, Educação, Estética e Sociedade do Sertão Central (III EniTEESSC), na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10% (dez por cento), totalizando R\$249,59 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo concedido somente três diárias e meia em virtude da redução de gastos do Centro de Ciências Humanas da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 20 de abril de 2017.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013

I - ESPÉCIE: DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Graciliano Ramos, 146, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais seis meses da avença original**, com início em 09.05.2017 e término em 08.11.2017, com valor mensal de R\$166.863,99, valor semestral de R\$1.001.183,94 e valor global de R\$8.445.759,19; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.445.759,19; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais seis meses da avença original, com início em 09.05.2017 e término em 08.11.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral. 25 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo Pela ELLO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº159/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8440032/2016, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE, **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do Professor **ANDERSON DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 430456.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 22 DE DEZEMBRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de abril de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1224957/2017, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE, **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** da Professora **CÍCERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES**, matrícula 430925.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, Doutor em Educação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu





vencimento base, com vigência a partir de 21 DE FEVEREIRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de abril de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2523770/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão/DNS-3, Matrícula nº430355.1-7, a **viajar** a cidade PORTO SEGURO/BA, no período de 17 a 20 de maio de 2017, com o objetivo de participar do XLI Encontro Nacional do FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras), que será realizado na Universidade Federal do Sul do Bahia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2547024/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CÁSSIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº300513.1-9, a **viajar** a cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 26 a 29 de abril de 2017, com o objetivo de participar do IV Simpósio Nacional de Linguagens e Gêneros Textuais, onde apresentará seu trabalho Científico intitulado: "A PESQUISA QUALITATIVA NA ABORDAGEM DO LETRAMENTO LITERÁRIO EM SALA DE AULA", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 30% referente Decreto no valor de R\$174,81, TOTALIZANDO a diária em R\$757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2017-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2547075/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **OSMAR HÉLIO ALVES ARAÚJO**, matrícula nº300372.1-9, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 25 a 28 de abril de 2017, com o objetivo de participar do XXVIII Simpósio de Política e Administração da Educação, onde apresentará seu trabalho aprovado: "O Space e o Trabalho Pedagógico das Escolas Cearenses: o que revelam os Coordenadores Pedagógicos?", na Universidade Federal da Paraíba, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$233,08, uma ajuda de custo no valor de R\$166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 26 de abril de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2547091/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2 ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 17 de abril de 2017, com o objetivo de Participar da Bienal Internacional do Livro, onde vai Ministar palestra sobre o tema: " BACIA SEDIMENTAR DO ARARIPE – UM MILAGRE PALEONTOLÓGICO", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2547113/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula 03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 17 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir Servidores a Bienal Internacional do Livro no espaço cultural Dragão do Mar, onde montarão a exposição: "BACIA DO ARARIPE – UM MILAGRE PALEONTOLÓGICO", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2547156/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula 03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 12 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir Comitiva da Secretaria de Turismo para análise da oferta turística, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2547180/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANTONIA ALICE DA SILVA BEZERRA**, matrícula Nº430045.1-4, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 20 de abril de 2017, com o objetivo de participar do VIII Encontro de Bibliotecas do Sistema Estadual de Bibliotecas do Ceará, durante a XII Bienal Internacional do Livro, no Centro de Eventos do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º;

art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2547245/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **NÚBIA FERREIRA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430702.1-5, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 18 a 19 de abril de 2017, com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021 da URCA, na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$4,86, PERFAZENDO um total R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2547270/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a), **ANA JOSICLEIDE MAIA**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430802.1-0, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 18 a 19 de abril de 2017, com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021 da URCA, na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$4,86, PERFAZENDO um total R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2547300/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ**, matrícula 430912.1-2, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Avaliação Institucional/Símbolo DNS-3, a **viajar** a Cidade de IGUATU/CE, no período de 18 a 19 de abril de 2017 com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021 da URCA, na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$115,65 (cento e quinze reais e cinco centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$5,78, TOTALIZANDO a diária em R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2585260/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO DO O’DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº430865.1-0, ocupante do Cargo de VICE-REITOR DA Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de abril 2017, com o objetivo de participar de Cerimônia de Concessão de Bolsas Acadêmicas de Mestrado, Doutorado, Iniciação Científica e Tecnológica, e também de reunião com o Secretário das Cidades, o Sr. Jesualdo Farias, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe III, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2585333/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa/DNS-3, Matrícula nº431280.1-9, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de abril de 2017, com o objetivo de participar de solenidade de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, que será realizada no auditório da FUNCAP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2558212/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE no dia 12 de abril de 2017, conduzindo alunos ao Curso de Ciências Biológicas aos municípios de Santana do Cariri e Nova Olinda, para excursão didática da disciplina de Paleontologia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2585376/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **IDAMÉLIA CORTEZ SOMBRA**, matrícula Nº430258.1-3, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 20 de abril de 2017, com o objetivo de participar do VIII Encontro de Bibliotecas do Sistema Estadual de Bibliotecas do Ceará, durante a XII Bienal Internacional do Livro, no Centro de Eventos do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º,



Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2594391/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **VIRGÍNIA DE MOURA RIBEIRO SOARES**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430843.1-3, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 18 a 19 de abril de 2017, com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021 da URCA, na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$4,86, TOTALIZANDO a diária em R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2594740/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade IGUATU/CE, no dia 18 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir servidores da PROPLAN a Unidade Descentralizada de Iguatu, para apresentação do Plano de Desenvolvimento-PDI 2017/2021, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,53, TOTALIZANDO a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2595150/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 19 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir ALUNOS DO Curso de Biologia aos Geossítios para Excursão Didática da disciplina de Geologia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2595312/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula 430227.1-7, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de SOUSA/PB, no dia 22 de abril de 2017, conduzindo alunos do Curso de Ciências Biológicas, com o objetivo de visitar o Vale dos Dinossauros em excursão didática da disciplina de Paleontologia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2626080/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ELOISA RODRIGUES PÁSSARO**, matrícula nº300049.1-4, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade FORTALEZA/CE, no período de 18 a 21 de abril de 2017, com o objetivo de participar da Semana “Zé Maria Tome”, como representante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da URCA, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2650550/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade IGUATU/CE, no dia 19 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir servidores da PROPLAN a Unidade Descentralizada de Iguatu, para apresentação do Plano de Desenvolvimento-PDI 2017/2021, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) um acréscimo de 5% no valor de R\$1,53, TOTALIZANDO a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2650640/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade PORTEIRAS/CE, no dia 21 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir uma equipe de Professores e Alunos à comunidade Quilombola do Souza, para realização de um Perfil Sociocultural, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo



I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-CE, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2650720/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade de PORTEIRAS/CE, no dia 22 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir uma equipe de Professores e Alunos à comunidade Quilombola do Souza, para realização de um Perfil Sociocultural, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 20 de abril de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2675405/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de NOVA OLINDA/CE, no dia 25 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir Bolsistas do PIBID Artes Visuais e Teatro à Fundação Casa Grande, para aula de campo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2700914/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula nº03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 19 a 20 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir equipe do Geopark para inspecionar as condições dos Geossítios, para elaboração do relatório da Geoconservação, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2700965/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO**

**PEREIRA**, matrícula 03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 21 a 22 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir equipe do Geopark para inspecionar as condições dos Geossítios, para elaboração do relatório da Geoconservação, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-CE, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2703387/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO de LUIZ GOMES DE MORAES**, matrícula nº430547.1-6, Servidor Aposentado da Função de Vigia, NÍVEL 15, ocorrido em 12 DE ABRIL DE 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz, do 1º Ofício, da Comarca de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte/CE, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2723019/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE no dia 24 de abril de 2017, conduzindo alunos do Curso de Ciências Biológicas, com o objetivo de realizar coleta referente ao Projeto: "Microalgas de um Reservatório do Semiárido Cearense", no aqúe do Rosário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2723302/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **NÚBIA FERREIRA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430702.1-5, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 24 a 25 de abril de 2017, com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017-2021 da URCA, na Unidade Descentralizada de Missão Velha, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº225/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2723493/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **VIRGÍNIA DE MOURA RIBEIRO SOARES**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430843.1-3, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 24 a 25 de abril de 2017, com o objetivo de participar do I Fórum para apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021 da URCA, na Unidade Descentralizada de Missão Velha, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2728827/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 24 a 25 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir servidores da PROPLAN a Unidade Descentralizada de Missão Velha, para apresentação do Plano de Desenvolvimento-PDI 2017/2021, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 20 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2017-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2818320/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ROMÃO COSTA**, matrícula nº430104.1-7.1-0, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário/DNS-3, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 26 a 27 de abril de 2017, com o objetivo de participar de reunião com o Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Santana, e também com Grupo Técnico de Gestão de Contas-GTC, tendo como o pauta esclarecimentos sobre as necessidades financeiras do Órgão, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 26 de abril de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2017-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2818370/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a)

**FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula nº430055.1-0, ocupante do Cargo Diretor da Divisão de Pessoal/DAS-2, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 26 a 27 de abril de 2017, com o objetivo de participar de Reunião com o Grupo Técnico de Gestão de Contas-GTC, tendo como pauta esclarecimentos sobre as necessidades financeiras do Órgão, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 26 de abril de 2017.

Maria Arlene Pessoa Silva

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912370177/

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo que entre si fazer Universidade Regional do Cariri - URCA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA.; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.**; V - ENDEREÇO: Rua Senador de Alencar, 38 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º, II, da Lei nº8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Incluir no Contrato Múltiplo nº9912370177 o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. Incluir/Excluir no Contrato Múltiplo nº9912370177 o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão) por meio do(s) ANEXO(S) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes aos serviços incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.; XII - DATA: 10 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Reitor em Exercício e Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas/CE.

Francisco do O' de Lima Junior

REITOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2017

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri  
CONTRATADA: **PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas** localizado na sede do município de Fortaleza - CE, na região do Cariri e na cidade de Iguatu - CE, para a Fundação Universidade Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20160021 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$291.185,00 duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.122.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20; 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.2.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22798.01.33903900.2.82.83.1.30; 31200003.12.354.071.22790.01.33903900.2.82.83.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente em exercício e Pedro Alexandro Alvino Bastos - Sócio-Gerente.

Francisco do O' de Lima Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº232/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1053257/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI** ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006541.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1988370/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALANA BRAGA ALENCAR** ocupante do cargo Prof Substituto, I, matrícula nº300370.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1988132/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOCELMA GOMES RODRIGUES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$96,64 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$362,14 (trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº493/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº5237554/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **OSTERNE NONATO MAIA FILHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006876.1-8, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base,

com vigência a partir de 11/08/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº494/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº6622788/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ERICK ASSIS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência J, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006826.1-6, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/10/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº6622605/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Referência N, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006417.1-5, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/10/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº502/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2009405/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES** exercente da função Auxiliar de Serviços Gerais, 12, matrícula nº010624.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADA/FORTALEZA, no período de 09/05/2017 a 11/05/2017, a fim de compor equipe de apoio as cerimonias de colação de grau na FECLESC/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$168,66 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº503/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2018048/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO** exercente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixada/Fortaleza, no período de 09/05/2017 a 11/05/2017, a fim de compor equipe de apoio as cerimonias de colação de grau na FECLESC/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$168,66 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº520/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2170656/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA** ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho fortaleza/Pacoti/Fortaleza, no período de 24/04/2017 a 27/04/2017, a fim de Aplicação de questionários técnicos aos produtores rurais, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio Combate a Pragas e Doenças no 824041/2015 MEC/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº548/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2248620/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CESAR PORTO DA SILVA**, ocupante do cargo Prof Assistente, E, matrícula nº006802.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2527694/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixada/Sobral/Quixada, no período de 08/05/2017 a 13/05/2017, a fim de conduzir alunos e professores para participarem da I Jornada de Física do IFCE/Sobral, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20.0%, no valor total de R\$404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2376297/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ARLEY RODRIGUES BEZERRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$665,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte

83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2378435/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TIAGO DAMASCENO CAXILE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$665,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº648/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1890256/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MIRON MENEZES COUTINHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2377234/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO IVONILTON ROCHA DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$96,64 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$362,14 (trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº650/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2388503/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE DUARTE ALEXANDRINO TAVARES**, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300321.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Camocim/Fortaleza, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$127,06 (cento e vinte e sete reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$392,56 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2636442/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 08/05/2017 a 11/05/2017, QUE IRÁ CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA CEV E MATERIAL, PARA REALIZAR ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR NA CIDADE DE ITAPIPOCA-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2664330/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CICERO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, Curso de Licenciatura em HISTÓRIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$366,95 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$632,45 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2017** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2446210/2017 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº613/2017, datada de 17/04/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/04/2017, que autorizou o servidor **JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo Profº

Titular;P.matrícula nº006212.1-8,desta Fundação,a **viajar** no trecho Fortaleza/Israel/Fortaleza,no período de 22/04/2017 a 28/04/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2750881/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 05/05/2017 a 07/05/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DA FECLESC, QUE IRAM REALIZAR AULA DE CAMPO, EM QUIXADÁ-CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$168,66 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2722284/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 29/04/2017 a 30/04/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DA FAVET/UECE, QUE IRAM PARTICIPAR DA II CARAVANA SOLIDÁRIA DOS SERTÕES, EM QUIXADÁ-CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 27222179/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 02/05/2017 a 02/05/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UECE, QUE IRAM REALIZAR AULA DE CAMPO, EM PACOTI-CE., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº749/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2692296/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARATUBA/FORTALEZA, no período de 05/05/2017 a 06/05/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM





SERVIDORES DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UECE, PARA DESENVOLVER AÇÕES DE PROJETO PRAGAS E DOENÇAS, EM ARATUBA-CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº750/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2692083/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 04/05/2017 a 05/05/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA PROJUR/UECE, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA, EM LIMOEIRO DO NORTE-CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2691737/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 02/05/2017 a 05/05/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA DA FAFIDAM/UECE, PARA REALIZAR AULA DE CAMPO, EM LIMOEIRO DO NORTE-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº800/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2936365/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função Oper Maq Agric, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA UECE, QUE IRA REALIZAR APLICAÇÃO DE PROVAS DO VESTIBULAR 2017.2 DA UECE, EM CRATEÚS-CEARÁ., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº801/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2936136/2017/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA UECE, QUE IRA REALIZAR APLICAÇÃO DE PROVAS DO VESTIBULAR 2017.2 DA UECE, EM ITAPIPOCA/CE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº802/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2935857/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA UECE, QUE REALIZARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO VESTIBULAR 2017.2 DA UECE, EM LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº806/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2942250/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 09/06/2017 a 10/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº807/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 288669-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS** exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº008039.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017, a fim de Conduzir material e aplicar a prova da 1ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando a prova no domingo., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº809/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2887143/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES** ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017, a fim de Conduzir material e aplicar a prova da 1ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando a prova no domingo., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº810/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2885825/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS** exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017, a fim de Conduzir material e aplicar a prova da 1ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando a prova no domingo., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº811/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2885485/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CEZAR AUGUSTO WALTER** ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006172.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017, a fim de Conduzir material e aplicar a prova da 1ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando a prova no domingo., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº813/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2885167/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA** exercente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº008003.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017, a fim de Conduzir material e aplicar a prova da 1ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando a prova no domingo., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2015

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº110/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima, item 10.4. do Contrato nº. 110/2015, no §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: A CONTRATANTE resolve **acrescer aproximadamente 4,23% (quatro inteiros vírgula vinte e três pontos percentuais)**, o que representa um acréscimo de 07 (sete) pessoas distribuídas nas funções de 03 (três) Assistentes Administrativos, 01 (um) Assessor Técnico e 03 (três) Suporte Operacional em Hardware e Software, ao Contrato nº110/2015, destinadas a compor a equipe de apoio aos Cursos de Graduação e Especialização do Projeto Universidade Aberta do Brasil - UAB; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do Contrato Principal e deste Termo Aditivo um acréscimo mensal de R\$24.376,02 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e dois centavos), passando o valor mensal de R\$576.209,38 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$600.585,40 (seiscentos mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando um valor anual de R\$7.207.024,80 (sete milhões duzentos e sete mil vinte e quatro reais e oitenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 26 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Anália Bueno de Melo Representante Legal LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores** da frota da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160026 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$24.179,14 VINTE E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS pagos em conformidade com a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF 3101018042016M na IG 907379000. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Paulo Roberto Martins Representante Legal da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº033/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	3001431-6
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	GERENTE	3001271-2
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Junho/2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de abril 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2017 EM 20 DE ABRIL DE 2017

Nº	Nome	Matrícula	JUNHO/2017	TOTAL
1	LUCAS PEREIRA LIMA E SILVA	3001281X	253,00	253,00
2	DHESYKA LINHARES PINTO	30013212	70,40	70,40
3	HERTA MONTEIRO DA SILVA	30013417	70,40	70,40
4	CASSIO TEIXEIRA VALENTIM	30013611	70,40	70,40
5	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	30013719	70,40	70,40
6	YARA DE ALMEIDA BARRETO	30013913	70,40	70,40
7	DAVI ALAND FERREIRA GOMES	30014014	70,40	70,40
8	ANA CAROLINA DO CARMO PEREIRA	30014111	70,40	70,40
9	ALINE RIBEIRO GOMES	30014219	70,40	70,40
10	RAINER LIMA LEAL	30014421	70,40	70,40
11	CARLOS ALBERTO CHAVES GIRÃO NETO	30014510	70,40	70,40
12	STEFFANI DA SILVA PEREIRA	30014618	70,40	70,40
13	THUANE FREITAS DE SOUSA	3001471X	70,40	70,40
14	BRENA ELLEN VIEIRA BRAGA	30014812	70,40	70,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.14 do Decreto Estadual nº29.206, de 28 de fevereiro de 2008, RESOLVE **DESIGNAR** o Representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, o Presidente: **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**. Suplente: **LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA**; o Representante da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, Titular: **CHARLES NOBRE PEROBA**, Suplente: **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**; o Representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece, Titular: **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, Suplente: **RAFAEL ARRUDA MAIA**; o Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag, Titular: **NAIANA CORRÊA LIMA**, Suplente: **FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES**; o Representante da Secretaria da Fazenda - Sefaz, Titular: **FRANCISCO ERNANE DE FREITAS**, Suplente: **FABRIZIO GOMES SANTOS**; o Representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Ceará - CRC, Titular: **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**, Suplente: **FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO**; o Representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Titular: **FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS**, Suplente: **ARIANO MELO PONTES**; o Representante da Federação das Indústrias do Estado de Ceará - FIEC, Titular: **PAULO ANDRÉ HOLANDA**, Suplente: **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO**; e o Representante da Associação dos Servidores do Nutec - Asnut, Titular: **FRANCISCA JERUZA FEITOSA DE MATOS**, Suplente: **MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA TEIXEIRA**, sob a

presidência do primeiro, para comporem o CONSELHO FISCAL desta Fundação, referente ao período de 10/04/2017 à 10/04/2018, sendo que os trabalhos serão secretariados pela servidora MARILENE BEZERRA VIANA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2014

I - ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº. 644-A, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no contrato nº036/2014, em sua CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES, bem como na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, conforme resultado do Pregão Presencial nº01.028/2013, os preceitos do direito público, e art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto Justifica-se o presente Termo Aditivo devido a crescente demanda de serviços nesta Fundação e, por conseguinte, a necessidade permanente da Nutec em continuar com a prestação do serviço sob comento, evitando assim, a interrupção do mesmo.; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 4º (Quarto) TERMO ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o **aditamento do Contrato nº036/2014**, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, para vigor até 22 de julho de 2018. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$43.858,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).Subitem Único – DA RESCISÃO-Fica ressalvado que o presente Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem prejuízo para as partes; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.858,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, para vigor até 22 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 12 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e HERMANN LOIOLA SANTOS - Representante Legal – Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: 2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A;** V - ENDEREÇO: com sede à Rua Machado de Assis, edifício 2, nº50, bairro Sta. Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº007/2015 em sua Cláusula Segunda e ao que prevê os dispostos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários para Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87, Decreto Municipal nº9.142/93 e Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as

prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº007/2015 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de maio de 2017 até 31 de maio de 2018, com o disposto no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, se houver interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 até 31 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 03 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e LUCIANO RODRIGO WEIAND - Representante Legal – Contratada..

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC.; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Bairro Centro, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº005/2016 em sua Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, ao que prevê os dispostos no art.57, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade nos serviços de postagem.; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o **aditamento do Contrato nº005/2016**, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de maio de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de maio de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 22 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da NUTEC - Contratante e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO e JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS - Representantes Legais – Contratada..

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **C FREIRE PEREIRA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de consultoria** para desenvolvimento e implantação de sistema de custos gerenciais – definição da estrutura de precificação. Tudo conforme disposto na Cotação Eletrônica nº2017/04118 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Cotação Eletrônica nº2017/04118, no Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência estimada de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do mesmo. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006191220612259003339039039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e FRANCISCO CRISTIANO FREIRE PEREIRA – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO



## Nº DO DOCUMENTO 002/2017

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **C FREIRE PEREIRA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de engenharia econômica-financeira**, conforme disposto na Cotação Eletrônica nº2017/05413 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Cotação Eletrônica nº2017/05413, no Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência estimada de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do mesmo. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006191220612259003339039039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e FRANCISCO CRISTIANO FREIRE PEREIRA – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE PACAJUS – AACP. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do Convênio nº082/2011 aos termos da Lei nº13.018/2014 e da IN/MinC nº08/2016**, tendo em vista o disposto no art.83, §2º e no art.3º, inciso V, da Lei nº13.019/2014 e no art.65, §1º, da IN/MinC nº08/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº082/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2017; Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Conceição Pires Caetano – proponente.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº120/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A ONG SÃO FRANCISCO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do Convênio nº120/2011 aos termos da Lei nº13.018/2014 e da IN/MinC nº08/2016**, tendo em vista o disposto no art.83, §2º e no art.3º, inciso V, da Lei nº13.019/2014 e no art.65, §1º, da IN/MinC nº08/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº120/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2017; Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Uderlene Fernandes Alves – Proponente.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº124/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº124/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RUSSAS CE – UNACR. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do Convênio nº124/2011 aos termos da Lei nº13.018/2014 e da IN/MinC nº08/2016**,

tendo em vista o disposto no art.83, §2º e no art.3º, inciso V, da Lei nº13.019/2014 e no art.65, §1º, da IN/MinC nº08/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº124/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2017; Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Deuzimar Ferreira da Costa – proponente.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº127/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº127/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE SANTA FÉ. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do Convênio nº127/2011 aos termos da Lei nº13.018/2014 e da IN/MinC nº08/2016**, tendo em vista o disposto no art.83, §2º e no art.3º, inciso V, da Lei nº13.019/2014 e no art.65, §1º, da IN/MinC nº08/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº127/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2017; Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Ilton Barros – proponente.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº141/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº141/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **adequação do Convênio nº141/2011 aos termos da Lei nº13.018/2014 e da IN/MinC nº08/2016**, tendo em vista o disposto no art.83, §2º e no art.3º, inciso V, da Lei nº13.019/2014 e no art.65, §1º, da IN/MinC nº08/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº141/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2017; Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Regina Claudia Oliveira – proponente.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

## TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº059/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **BÁRBARA CABEÇA RANGEL**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº1597777/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O SALTO DAS LOBAS”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), sendo R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária

nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017 e terá duração até 02 de abril de 2018; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Barbara Cabeça Rangel - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº110/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº30.0005.1-X, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Pacujá, no período de 01 a 02/05/17, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2017** - O O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2600405/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO CACAU SOBRINHO**, matrícula nº030525-2-4, Auxiliar de Serviços Gerais nível - 6, ocorrido em 23 de fevereiro 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 24/02/2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE**

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2017 DE 4 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula Nº200316-1-1	Orientadora de Célula	III	4 a 5/5/2017	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	1,5 (uma diária e meia)	77,10	115,65	115,65
João Batista Magalhães - Matrícula Nº200156-1-6	Agente Administrativo	V	4 a 5/5/2017	Fortaleza - Canindé - Fortaleza	1,5 (uma diária e meia)	61,33	91,99	91,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº300071-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10/05/2017, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração para tratar de assunto referente ao Termo de Compromisso nº82/2013 do Projeto de Integração na Minha Propriedade, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho

**XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300082-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Sobral, Brejo Santo e Quixeramobim - CE, nos períodos de 02 a 05/05/2017, 08 a 12/05/2017, 15 a 19/05/2017 e 22 a 25/05/2017 a fim de Visita de assessoria técnica em áreas de implantação do projeto Mandalla, concedendo-lhe 16 (dezesesseis) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.287,57 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de 20% a viagem de Sobral no período de 02 a 05/05/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1920-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira e Icó, no período de 2 a 5/5/2017 a fim de conduzir Técnica aos Municípios citados, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte a Promotoria e aos beneficiários da fazenda Lages na definição de área em conflito, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.396,73 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.579,53 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA** Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombos da Base - Pacajús, situada no Município de Pacajús - Ce, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO nº0274012/2017, referente à execução do Convênio nº008/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a Associação dos Remanescentes de Quilombos da Base - Pacajús. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Jackson Carlos Dias  
PRESIDENTE DA CTCEP

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **LUCAS COSTA COUTINHO**, matrícula 301193-12, lotado(a) no(a) **REDENÇÃO - EEM PADRE SARAIVA LEÃO (NÍVEL C)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 032965-12, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **TATIANE DE PAULA CASTRO**, matrícula 478714-17, lotado(a) no(a) **CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 13**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **SABRINA PEREIRA BATISTA**, matrícula 300303-11, lotado(a) no(a) **CRATEÚS - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA (NÍVEL A)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **WESLEY VASCONCELOS SILVA**, matrícula 300734-1X, lotado(a) no(a) **MARCO - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA (NÍVEL C)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO**, matrícula 169200-10, lotado(a) no(a) **CASCADEL - EEEP EDSON QUEIROZ**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, matrícula 479781-14, lotado(a) no(a) **FORTALEZA - R2 - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do



Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **YONARA SETUBAL LOIOLA**, matrícula 479120-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DIACUY MONTEIRO CHAVES**, matrícula 113550-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2017

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 10

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS	051327-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CRATEÚS - EEFM LOURENÇO FILHO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MAYARA PONTES MELO	301135-19	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SILMARA SOUSA NUNES**, matrícula 478517-18, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO GRACIVALDO MAGALHAES ALVES**, matrícula 305135-17, lotado(a) no(a) PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, o(a) servidor(a) **RAFAEL LOPES DE MORAIS**, matrícula 303135-18, lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA WILLIANA BRAGA DA SILVA**, matrícula 300272-13, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, MICKAELLY NASCIMENTO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CROATÁ - ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, VALDIANA DE CASTRO ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho

de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIO GRACIVALDO MAGALHAES ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) IVANILSON DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEFM LOURENÇO FILHO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro



de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAFAEL LOPES DE MORAIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIACUY MONTEIRO CHAVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores

alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **THIAGO DA COSTA GERMANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CASCAVEL - EEEP EDSON QUEIROZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TATIANE DE PAULA CASTRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de



COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATEÚS - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA (NÍVEL A) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 13 integrante da

Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0354/2017 - GAB.** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0354 DE 20 DE ABRIL DE 2017

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 13/03/2017 A 15/03/2017

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100106573711	MARIA BASÍLIO TELES	K041 Professor Iniciante I	01	K043 Professor Pleno I	A 0215326/2017	11/01/2017	20
2	22100148123511	FRANCISCO FELIPE DE AGUIAR PINHEIRO	K044 Professor Especializado	F	K045 Professor Mestre I	J 1693086/2017	10/03/2017	21
3	22100147871212	JOSE ROMULO FERREIRA TAVARES	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 1615522/2017	08/03/2017	21
4	22100116897019	MARIA VANDERLUCIA SOUSA TABOSA	K044 Professor Especializado	I	K045 Professor Mestre I	J 1583841/2017	08/03/2017	21
5	22100113754918	FRANCISCO ALVES ANDRADE	K044 Professor Especializado	I	K045 Professor Mestre I	J 1646517/2017	09/03/2017	22
6	22100115960310	JOAO BATISTA DE ANDRADE FILHO	K045 Professor Mestre I	L	K056 Professor Doutor	M 1733142/2017	13/03/2017	23
7	22100147924413	QUITERIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F 1459881/2017	03/03/2017	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0355/2017 - GAB.** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0355 DE 20 DE ABRIL DE 2017

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 03/03/2017 A 03/03/2017

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100148028616	GERSINO DOS SANTOS SOUSA	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 1361806/2017	24/02/2017	3
2	22100116005711	JOSE PEDRO PIRES TORQUATO	K045 Professor Mestre I	K	K056 Professor Doutor	M 1301056/2017	22/02/2017	22
3	22100148101216	REBECA NUNES VELOSO	K043 Professor Pleno I	A	K045 Professor Mestre I	J 1432029/2017	02/03/2017	22
4	22100148065317	ELIANE GOMES DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F 1316975/2017	23/02/2017	23
5	22100112124716	ELISABETH GOMES PEREIRA	K045 Professor Mestre I	L	K056 Professor Doutor	M 1289641/2017	22/02/2017	
6	22100148205518	LINDEMBERG SANTOS SILVA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F 1326326/2017	23/02/2017	
7	22100148012914	PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA	K044 Professor Especializado	G	K045 Professor Mestre I	J 1212181/2017	21/02/2017	
8	22100147967910	WAGNER MARCELINO ALVES	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F 1384199/2017	24/02/2017	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0356/2017 - GAB.** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0356 DE 20 DE ABRIL DE 2017

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 08/03/2017 A 08/03/2017

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100148217818	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	K043 Professor Pleno I	A	K058 Professor Pleno II	C 1367499/2017	24/02/2017	8
2	22100148112013	MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 1560353/2017	07/03/2017	21
3	22100147886015	FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	K044 Professor Especializado	F	K045 Professor Mestre I	J 1560817/2017	07/03/2017	47538
4	22100147893216	IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F 1477499/2017	03/03/2017	47538
5	22100148022316	MARIA EDNA NOGUEIRA	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 1532902/2017	06/03/2017	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0442/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2794366/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VILMA CORDEIRO FERNANDES**, matrícula nº04187814, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 05 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 05 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0443/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2832810/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE ALVES DA SILVA**, matrícula nº06698123, pensionista, ocorrido em 10 de abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 10 de abril de 2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0444/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2811562/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº06359612, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 05 de Fevereiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 06 de Fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0445/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA MARGARIDA DE SOUSA BESERRA**, matrícula nº03250415, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA MARGARIDA AIRES DE SOUSA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE MOMBAÇA, em 02 de setembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0446/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2791200/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA DENISE DE SOUZA DIONISIO**, matrícula nº03504913, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 16 de Março de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 16 de Março de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0447/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2696135/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ILMA LUNA CONSTANTINO**, matrícula nº05736919, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 06 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório VIEIRA 1º OFÍCIO, em 18 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0448/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2803497/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DE ASSIS SIDRAO MORAES**, matrícula nº04504119, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 08 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 08 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0449/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2697140/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA OLIVEIRA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº08924112, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 13 ocorrido em 05 de Abril de 2017, conforme



Certidão de Óbito expedida pelo Cartório FERNANDES DO 1º OFÍCIO DE JAGUARETAMA, em 12 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0450/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2695899/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ELIZABETE NEVES GERONIMO**, matrícula nº03344517, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 05 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 06 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0451/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2734037/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **WALDINEIA ALVES DA SILVA MATIAS**, matrícula nº15930713, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 08 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA, em 11 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0452/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2717990/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **IVANY SEPULVEDA PEREIRA**, matrícula nº04083016, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº0532601X, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível 13 ocorrido em 06 de Maio de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA,

em 06 de Maio de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0453/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO que a ex-servidora encontrava-se afastado para Aposentadoria Proporcional a idade a partir de 09 de agosto de 1993, conforme processo de nº0428474/1994-VIPROC e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de abril de 1996 da **Portaria de nº670/99-GAB**, publicada no DOE de 19 de setembro de 2000, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 4, para Auxiliar de Serviços Gerais referência 5, a partir de 1º de abril de 1997 da **Portaria de nº557/2002-GAB**, publicado no DOE de 05 de dezembro de 2002, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 5, para Auxiliar de Serviços Gerais referência 6 e a partir de 1º de abril de 1998 da **Portaria de nº228/2003-GAB**, publicado no DOE de 08 de setembro de 2003, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 6, para Auxiliar de Serviços Gerais referência 7 o nome da ex-servidora **EDILZA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº2210010608771X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0455/2017-GAB.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A ALOCAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Estabelecer as denominações das escolas com a categoria e a classificação por nível, assim como a alocação dos Cargos de Provimento em Comissão dos estabelecimentos de Ensino Público do Estado, conforme anexo único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0455/2017

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA REGULAR	EXTENSÃO DE MATRÍCULA		CARGOS			TOTAL DE CARGOS
					NÍVEL	DNS-3	DAS-1	DAS-2		
1	1	AQUIRAZ	23061693	EEM CORONEL OSVALDO STUDART		C	1	1	2	4
2	1	AQUIRAZ	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA		C	1	1	2	4
3	1	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	X	B	1	3	2	6
4	1	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO		C	1	1	2	4
5	1	AQUIRAZ	23061499	EEM RAIMUNDO TOMAZ		C	1	1	2	4
6	1	AQUIRAZ	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	X	B	1	3	2	6
7	1	CAUCAIA	23063076	EEM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL		C	1	2	2	5
8	1	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA		C	1	2	2	5
9	1	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA		A	1	3	2	6
10	1	CAUCAIA	23264675	EEM DE CUMBUCO (a denominar)		C	1	1	2	4
11	1	CAUCAIA	23190337	EEM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER		C	1	3	2	6
12	1	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA		A	1	3	2	6
13	1	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES		B	1	2	2	5
14	1	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE		A	1	3	2	6
15	1	CAUCAIA	23236353	EEM LICEU DE CAUCAIA		A	1	3	2	6
16	1	CAUCAIA	23062738	EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY		A	1	3	2	6
17	1	CAUCAIA	23063599	EEM VICENTE ARRUDA		B	1	2	2	5
18	1	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ		A	1	3	2	6
19	1	EUSÉBIO	23064510	EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA		B	1	2	2	5



ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA REGULAR	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	NÍVEL	CARGOS			TOTAL DE CARGOS
							DNS-3	DAS-1	DAS-2	
20	1	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	X	B	1	3	2	6
21	1	GUAIÚBA	23078901	EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO		A	1	3	2	6
22	1	ITAITINGA	23243864	EEFM ALOÍSIÓ LEO ARLINDO LORSCHIEDER	X	C	1	3	2	6
23	1	ITAITINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA		A	1	3	2	6
24	1	ITAITINGA	23076194	EEM PERBOAYRE E SILVA		C	1	2	2	5
25	1	ITAITINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE		C	1	1	2	4
26	1	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA		B	1	2	2	5
27	1	MARACANAÚ	23079495	EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE		B	1	2	2	5
28	1	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA		C	1	2	2	5
29	1	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS		B	1	2	2	5
30	1	MARACANAÚ	23223030	EEM LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES		A	1	3	2	6
31	1	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO		B	1	2	2	5
32	1	MARACANAÚ	23080132	EEM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO		B	1	2	2	5
33	1	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	X	A	1	4	2	7
34	1	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS		A	1	3	2	6
35	1	MARACANAÚ	23081007	EEM TENENTE MÁRIO LIMA		B	1	2	2	5
36	1	MARANGUAPE	23185112	CAICSENADOR CARLOS JEREISSATI		A	1	3	2	6
37	1	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER		B	1	2	2	5
38	1	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO		B	1	2	2	5
39	1	MARANGUAPE	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU		C	1	1	2	4
40	1	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO		A	1	3	2	6
41	1	PACATUBA	23083476	EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA		B	1	2	2	5
42	1	PACATUBA	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA		C	1	2	2	5
43	1	PACATUBA	23083654	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA		C	1	1	2	4
CREDE 1 Total			43				43	97	86	226
1	2	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	XX	A	1	5	2	8
2	2	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS		B	1	2	2	5
3	2	APUIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO		B	1	2	2	5
4	2	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS		B	1	2	2	5
5	2	ITAPAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	X	B	1	3	2	6
6	2	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSIEHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	X	A	1	4	2	7
7	2	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	X	B	1	3	2	6
8	2	ITAPIPOCA		EEM ANA COSTA TEIXEIRA		C	1	1	2	4
9	2	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO		C	1	1	2	4
10	2	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	X	A	1	4	2	7
11	2	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA		C	1	1	2	4
12	2	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	X	B	1	3	2	6
13	2	MIRAIMA	23021772	EEM JOSEFABRAGA BARROSO		C	1	2	2	5
14	2	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO		A	1	3	2	6
15	2	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	X	B	1	3	2	6
16	2	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO		A	1	3	2	6
17	2	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	X	A	1	4	2	7
18	2	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES		B	1	2	2	5
19	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO		C	1	1	2	4
20	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE		EEM DOMINGOS JESSÉ DE OLIVEIRA		C	1	1		2
21	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	X	B	1	3	2	6
22	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	X	A	1	4	2	7
23	2	SÃO LUÍS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA		C	1	2	2	5
24	2	TEJUQUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	X	B	1	3	2	6
25	2	TRAIRI	23039027	EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA	X	C	1	2	2	5
26	2	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	X	B	1	3	2	6
27	2	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA		C	1	1	2	4
28	2	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO		B	1	2	2	5
29	2	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	X	B	1	3	2	6
30	2	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	X	B	1	3	2	6
31	2	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	X	B	1	3	2	6
32	2	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSIEHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA		C	1	1	2	4
CREDE 2 Total			32				32	80	64	176
1	3	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA		C	1	1	2	4
2	3	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO		B	1	2	2	5
3	3	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	X	B	1	3	2	6
4	3	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA		C	1	1	2	4
5	3	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	X	B	1	3	2	6
6	3	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS	X	C	1	3	2	6
7	3	CRUZ	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRO		C	1	1	2	4
8	3	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	X	A	1	4	2	7
9	3	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS		C	1	2	2	5
10	3	ITAREMA	23006307	EEM LUIZA ARAÚJO BARROS	X	B	1	3	2	6
11	3	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO		C	1	1	2	4
12	3	JUOCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE		A	1	3	2	6
13	3	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	X	C	1	3	2	6
14	3	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	X	A	1	4	2	7
15	3	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES		C	1	1	2	4
16	3	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS		A	1	3	2	6
CREDE 3 Total			16				16	38	32	86
1	4	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	X	B	1	3	2	6
2	4	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	XX	A	1	5	2	8
3	4	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE		C	1	2	2	5
4	4	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR		C	1	1	2	4
5	4	CAMOCIM	23236574	EEM MONSIEHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA		B	1	2	2	5
6	4	CHAVAL	23004088	EEM MONSIEHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA		B	1	2	2	5
7	4	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	XX	A	1	5	2	8
8	4	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	X	A	1	4	2	7
9	4	MARTINÓPOLE	23228717	EEM MURILO BRAGA		B	1	2	2	5
10	4	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	X	B	1	3	2	6
CREDE 4 Total			10				10	29	20	59
1	5	CARNAUBAL	23008814	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO		C	1	2	2	5
2	5	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES		C	1	2	2	5



ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA REGULAR	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	NÍVEL	CARGOS			TOTAL DE CARGOS	
							DNS-3	DAS-1	DAS-2		
3	5	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	X	B	1	3	2	6	
4	5	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO		C	1	1	2	4	
5	5	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	X	B	1	3	2	6	
6	5	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	X	B	1	3	2	6	
7	5	IBIAPINA	23249900	EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	X	C	1	2	2	5	
8	5	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO		B	1	2	2	5	
9	5	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS		C	1	1	2	4	
10	5	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO		C	1	1	2	4	
11	5	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA		C	1	2	2	5	
12	5	IPU	23027584	EEM DONA THERESA ODETE		C	1	2	2	5	
13	5	SÃO BENEDITO	23011661	EEM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO		B	1	1	2	4	
14	5	SÃO BENEDITO	23010886	EEM FARIAS BRITO		C	1	2	2	5	
15	5	SÃO BENEDITO	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO		B	1	2	2	5	
16	5	TIANGUÁ	23265876	EEM LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	X	A	1	4	2	7	
17	5	TIANGUÁ	23252545	EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA		C	1	1	2	4	
18	5	TIANGUÁ	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	X	B	1	3	2	6	
19	5	TIANGUÁ	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES DE NONATO		C	1	1	2	4	
20	5	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES		A	1	3	2	6	
21	5	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA		B	1	2	2	5	
22	5	UBAJARA	23013176	EEM GRJALVA COSTA	X	B	1	3	2	6	
23	5	UBAJARA	23252669	EEM ZUMIRA AGASSIS		C	1	1	2	4	
24	5	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	X	B	1	3	2	6	
25	5	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	X	B	1	3	2	6	
26	5	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	X	A	1	4	2	7	
CREDE 5 Total								26	57	52	135
1	6	ALCANTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE		C	1	1	2	4	
2	6	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS		B	1	2	2	5	
3	6	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO		C	1	1	2	4	
4	6	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	X	C	1	2	2	5	
5	6	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH		A	1	3	2	6	
6	6	FRECHERINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO		B	1	2	2	5	
8	6	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES		B	1	2	2	5	
9	6	HIROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	X	C	1	2	2	5	
10	6	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS		C	1	1	2	4	
11	6	IRAUCUBA	23019565	EEM DE IRAUCUBA		B	1	2	2	5	
12	6	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL		C	1	1	2	4	
13	6	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	X	A	1	4	2	7	
14	6	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR		A	1	3	2	6	
15	6	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO		B	1	2	2	5	
16	6	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	X	C	1	2	2	5	
17	6	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO		B	1	2	2	5	
18	6	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO		C	1	2	2	5	
19	6	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA		C	1	1	2	4	
20	6	PIRES FERREIRA	23545488	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS		C	1	1	2	4	
21	6	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	X	B	1	3	2	6	
22	6	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA		C	1	1	2	4	
23	6	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO		B	1	2	2	5	
24	6	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	X	C	1	3	2	6	
25	6	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA		A	1	3	2	6	
26	6	SOBRAL	23025000	EEM MINISTRO JARBAS PASSARINHO		A	1	3	2	6	
27	6	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA		B	1	2	2	5	
28	6	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA		B	1	2	2	5	
29	6	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	X	C	1	3	2	6	
30	6	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS		B	1	2	2	5	
31	6	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR		C	1	1	2	4	
32	6	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS		B	1	2	2	5	
33	6	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA		B	1	2	2	5	
34	6	SOBRAL	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE		A	1	3	2	6	
35	6	SOBRAL	23025611	EEM SINHA SABÓIA		C	1	2	2	5	
36	6	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO		B	1	2	2	5	
CREDE 6 Total								36	74	72	182
1	7	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	X	A	1	4	2	7	
2	7	CANINDÉ		EEM DE CONCEIÇÃO (a denominar)	X	C	1	1	2	4	
3	7	CANINDÉ		EEM DE LOGRADOURO (a denominar)		C	1	1	2	4	
4	7	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	X	C	1	1	2	4	
5	7	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	X	A	1	4	2	7	
6	7	CANINDÉ	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	X	B	1	3	2	6	
7	7	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCANTARA MOTA		C	1	2	2	5	
8	7	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	X	C	1	3	2	6	
9	7	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	X	B	1	3	2	6	
10	7	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	X	C	1	3	2	6	
11	7	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	X	B	1	3	2	6	
12	7	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	X	B	1	3	2	6	
13	7	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA		C	1	1	2	4	
CREDE 7 Total								13	32	26	71
1	8	ACARAPE	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA		C	1	1	2	4	
2	8	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	X	B	1	3	2	6	
3	8	ARACOIABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	X	C	1	2	2	5	
4	8	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	X	B	1	3	2	6	
5	8	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA		A	1	3	2	6	
6	8	BATURITÉ	23053380	EEM CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA		C	1	1	2	4	
7	8	BATURITÉ	23053356	EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO		A	1	3	2	6	
8	8	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	X	A	1	4	2	7	
9	8	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO		C	1	1	2	4	
10	8	ITAPIÚNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA		B	1	2	2	5	
11	8	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA		C	1	1	2	4	
12	8	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU		C	1	1	2	4	
13	8	OCARA		EEM DE ANTÔNIO CONSELHEIRO (a denominar)		C	1	1	2	4	
14	8	OCARA	23252383	EEM JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	X	C	1	1	2	4	
15	8	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	X	A	1	4	2	7	
16	8	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL		B	1	2	2	5	
17	8	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO		C	1	1	2	4	
18	8	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	X	C	1	2	2	5	
19	8	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNO JACÓ		B	1	2	2	5	
CREDE 8 Total								19	38	38	95



ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA REGULAR	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	NÍVEL	DNS-3	DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
1	9	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	X	A	1	4	2	7
2	9	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	X	A	1	4	2	7
3	9	CASCATEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ		A	1	3	2	6
4	9	CASCATEL	23061074	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA		C	1	2	2	5
5	9	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ		B	1	2	2	5
6	9	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA		B	1	2	2	5
7	9	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	X	A	1	4	2	7
8	9	PACAJUS		EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA		B	1	2	2	5
9	9	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	X	A	1	4	2	7
10	9	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE		A	1	3	2	6
		CREDE 9 Total		10			10	30	20	60
1	10	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	X	B	1	3	2	6
2	10	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI		B	1	2	2	5
3	10	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	X	A	1	4	2	7
4	10	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE		B	1	2	2	5
5	10	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS		B	1	2	2	5
6	10	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA		C	1	2	2	5
7	10	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE		C	1	2	2	5
8	10	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO		C	1	2	2	5
9	10	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA		B	1	2	2	5
10	10	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA		A	1	3	2	6
11	10	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	X	A	1	4	2	7
12	10	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	X	A	1	4	2	7
13	10	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	X	C	1	2	2	5
14	10	QUIXERÉ	23252413	EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA		C	1	1	2	4
15	10	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	X	B	1	3	2	6
16	10	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO		A	1	3	2	6
17	10	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO		A	1	3	2	6
18	10	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA		C	1	1	2	4
19	10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES		C	1	1	2	4
20	10	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO		C	1	2	2	5
		CREDE 10 Total		20			20	48	40	108
1	11	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA		C	1	1	2	4
2	11	IRACEMA		EEM PRUDÊNCIO PESSOA DE QUEIRÓZ		C	1	1	2	4
3	11	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA		C	1	2	2	5
4	11	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA		C	1	2	2	5
5	11	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO		B	1	2	2	5
6	11	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES		C	1	1	2	4
7	11	JAGUARIBARA	23135425	EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO		C	1	1	2	4
8	11	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	X	C	1	2	2	5
9	11	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	X	C	1	2	2	5
10	11	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA		C	1	2	2	5
11	11	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA		C	1	1	2	4
		CREDE 11 Total		11			11	17	22	50
1	12	BANABUIÚ	23095881	EEM LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	X	B	1	3	2	6
2	12	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	XX	A	1	5	2	8
3	12	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	X	B	1	3	2	6
4	12	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA		B	1	2	2	5
5	12	IBICUITINGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES		B	1	2	2	5
6	12	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA		C	1	1	2	4
7	12	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	X	B	1	3	2	6
8	12	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	X	B	1	3	2	6
9	12	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA		A	1	3	2	6
10	12	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	X	B	1	3	2	6
11	12	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	X	C	1	3	2	6
12	12	QUIXERAMOBIM		EEM DE BELÉM (a denominar)		C	1	1	2	4
13	12	QUIXERAMOBIM		EEM DE CANAFÍSTULA (a denominar)		C	1	1	2	4
14	12	QUIXERAMOBIM	23101865	EEM ASSIS BEZERRA	X	B	1	3	2	6
15	12	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II		C	1	1	2	4
16	12	QUIXERAMOBIM	23265264	EEM LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	X	A	1	5	2	8
		CREDE 12 Total		16			16	42	32	90
1	13	ARARENDÁ	23225190	EEM LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO		C	1	2	2	5
2	13	CATUNDA	23219181	EEM MONSINHOR XIMENES		C	1	2	2	5
3	13	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	X	B	1	3	2	6
4	13	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	X	C	1	3	2	6
5	13	CRATEÚS	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO		C	1	2	2	5
6	13	CRATEÚS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA		C	1	2	2	5
7	13	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	X	C	1	3	2	6
8	13	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	X	B	1	3	2	6
9	13	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO		B	1	2	2	5
10	13	IPUEIRAS		EFA DE IPUEIRAS (a denominar)		C	1	1	2	4
11	13	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	XX	B	1	4	2	7
12	13	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO		B	1	2	2	5
13	13	MONSINHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL		C	1	1	2	4
14	13	MONSINHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES		C	1	1	2	4
15	13	MONSINHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	X	C	1	3	2	6
16	13	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES		C	1	2	2	5
17	13	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS		A	1	3	2	6
18	13	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO		C	1	2	2	5
19	13	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ		B	1	2	2	5
20	13	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA		C	1	1	2	4
		CREDE 13 Total		20			20	44	40	104
1	14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA		C	1	2	2	5
2	14	MILHÁ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE		C	1	2	2	5
3	14	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME		B	1	2	2	5
4	14	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA		B	1	2	2	5
5	14	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	X	B	1	3	2	6
6	14	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	X	B	1	3	2	6





ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA REGULAR	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	NÍVEL	CARGOS DNS-3	DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
7	14	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	X	C	1	3	2	6
8	14	SENADOR POMPEU	23121459	EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS		B	1	2	2	5
9	14	SOLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	X	B	1	3	2	6
CREDE 14 Total			9				9	22	18	49
1	15	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	X	C	1	3	2	6
2	15	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA		C	1	1	2	4
3	15	PARAMBU	23252618	EEM DE MONTE SION (a denominar)		C	1	1	2	4
4	15	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	X	A	1	4	2	7
5	15	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	X	A	1	4	2	7
6	15	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	X	C	1	3	2	6
7	15	TAUÁ	23246634	EEM RAIMUNDO ADEJACYR CIDRÃO OLIVEIRA		C	1	1	2	4
CREDE 15 Total			7				7	17	14	38
1	16	ACOIPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA		C	1	1	2	4
2	16	ACOIPIARA	23265400	EEM LICEU DE ACOIPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	X	A	1	4	2	7
3	16	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	X	B	1	3	2	6
4	16	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA		C	1	2	2	5
5	16	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		B	1	2	2	5
6	16	IGUATU	23241489	EEM LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM		B	1	2	2	5
7	16	IGUATU	23461667	EEM MARIA DAURÉIA LOPES		C	1	1	2	4
8	16	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA		C	1	2	2	5
9	16	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	X	B	1	3	2	6
10	16	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	X	B	1	3	2	6
11	16	QUIXELÔ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	X	B	1	3	2	6
CREDE 16 Total			11				11	26	22	59
1	17	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA		C	1	2	2	5
2	17	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO		B	1	2	2	5
3	17	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	X	C	1	2	2	5
4	17	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO		B	1	2	2	5
5	17	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES		C	1	2	2	5
6	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	X	C	1	3	2	6
7	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	X	B	1	3	2	6
8	17	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS		C	1	2	2	5
9	17	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA		B	1	2	2	5
10	17	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO		B	1	2	2	5
CREDE 17 Total			10				10	22	20	52
1	18	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA		C	1	1	2	4
2	18	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA		C	1	2	2	5
3	18	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	X	B	1	3	2	6
4	18	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	X	A	1	4	2	7
5	18	ASSARÉ	23252480	EEM PATATIVA DO ASSARÉ		C	1	1	2	4
6	18	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	X	A	1	4	2	7
7	18	CRATO	23163283	EEF DOM QUINTINO		C	1	1	2	4
8	18	CRATO	23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA		B	1	2	2	5
9	18	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO		B	1	2	2	5
10	18	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNCIO BARRETO		C	1	1	2	4
11	18	CRATO	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	X	C	1	3	2	6
12	18	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUEENTAL		B	1	2	2	5
13	18	CRATO	23162813	EEM ESTADO DA BAHIA		C	1	2	2	5
14	18	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO		C	1	2	2	5
15	18	NOVA OLINDA	23167190	EEM PADRE LUÍS FILGUEIRAS		B	1	2	2	5
16	18	POTENGI	23154721	EEM MENEZES PIMENTEL		C	1	2	2	5
17	18	SABOIEIRO	23108657	EEM LÍDIA BEZERRA	X	B	1	3	2	6
18	18	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA		B	1	2	2	5
19	18	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	X	A	1	4	2	7
20	18	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA		C	1	1	2	4
CREDE 18 Total			20				20	44	40	104
1	19	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA		A	1	3	2	6
2	19	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA		B	1	2	2	5
3	19	CARIRIAÇU	23156201	EEFM SÃO PEDRO		B	1	2	2	5
4	19	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO		B	1	2	2	5
5	19	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	X	B	1	3	2	6
6	19	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	X	C	1	2	2	5
7	19	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO		C	1	2	2	5
8	19	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		A	1	3	2	6
9	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR HERVANO MACEDO JUNIOR		A	0	3	2	5
10	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER		A	1	3	2	6
11	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA		B	1	2	2	5
12	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES		A	1	3	2	6
13	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA		B	1	3	2	6
14	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA		B	1	2	2	5
15	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		A	1	3	2	6
CREDE 19 Total			15				14	37	30	81
1	20	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS		B	1	2	2	5
2	20	AURORA	23159014	EEFM PADRE CÍCERO		C	1	1	2	4
3	20	BARRO	23159766	EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	X	C	1	3	2	6
4	20	BARRO	23159545	EEM MAURO SAMPAIO	X	B	1	3	2	6
5	20	BREJO SANTO	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO		B	1	2	2	5
6	20	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA		C	1	2	2	5
7	20	MAURITI	23160098	EEM ADAUTO LEITE		B	1	2	2	5
8	20	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO		A	1	3	2	6
9	20	MAURITI		EEM DE BURITIZINHO (a denominar)		C	1	1	2	4
10	20	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA		C	1	2	2	5



ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA REGULAR	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	NÍVEL	DNS-3	DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
11	20	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS		B	1	2	2	5
12	20	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	X	B	1	3	2	6
13	20	MISSÃO VELHA	23166185	EEM PADRE AMORIM		C	1	1	2	4
14	20	PENAFORTE	23171804	EEM SIMÃO ÂNGELO	X	B	1	3	2	6
15	20	FORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO		B	1	2	2	5
C		REDE 20 Total		15			15	32	30	77
1	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS		C	1	2	2	5
2	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA		C	1	1	2	4
3	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO		A	0	1	2	3
4	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS		B	1	2	2	5
5	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE		A	1	3	2	6
6	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA		A	1	3	2	6
7	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA		A	1	4	2	7
8	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA		A	1	3	2	6
9	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS		A	1	3	2	6
10	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS		A	1	3	2	6
11	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA		A	1	3	2	6
12	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO		B	1	3	2	6
13	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCA DE ALBUQUERQUE		B	1	2	2	5
14	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23077387	EEFM SALES CAMPOS		C	1	1	2	4
15	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES		C	1	1	2	4
16	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO		A	1	3	2	6
17	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES		A	1	3	2	6
18	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ		A	0	1	2	3
19	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ		B	1	2	2	5
20	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES		B	1	2	2	5
21	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO		A	1	2	2	5
22	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA		A	1	3	2	6
23	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23071010	EEFM HERMINO BARROSO		A	1	3	2	6
24	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23264721	EEFM JOÃO PAULO II		C	1	1	2	4
25	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES		A	1	3	2	6
26	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA		B	1	2	2	5
27	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE		C	1	2	2	5
28	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA		B	1	2	2	5
29	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE		A	1	3	2	6
30	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23069201	EEFM SANTO AFONSO		B	1	2	2	5
31	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23227877	EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS		C	1	2	2	5
32	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS		A	1	3	2	6
33	SEFOR 01	FORTALEZA - R4	23069767	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA		A	1	3	2	6
		SEFOR 01 Total		33			31	77	66	174
1	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA		C	1	3	2	6
2	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES		A	1	3	2	6
3	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR		A	1	2	2	5
4	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA		B	1	2	2	5
5	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	X	A	1	4	2	7
6	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII		C	1	2	2	5
7	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA		A	1	3	2	6
8	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23070897	EEFM HELENITA MOTA		C	1	2	2	5
9	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069546	EEFM JOHNSON		A	1	3	2	6
10	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA		C	1	1	2	4
11	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069570	EEFM PADRE ROCHA		C	1	2	2	5
12	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ		C	1	2	2	5
13	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA		B	1	2	2	5
14	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA		B	1	2	2	5
15	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS		C	1	2	2	5
16	SEFOR 02	FORTALEZA - R3	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS		C	1	1	2	4
17	SEFOR 02	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA		A	1	3	2	6
18	SEFOR 02	FORTALEZA - R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS		A	1	3	2	6
19	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ		A	1	3	2	6
20	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO		C	1	2	2	5
21	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23067446	EEFM CONSTANÇA TÁVORA		C	1	2	2	5
22	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA		A	1	3	2	6
23	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA		B	1	2	2	5
24	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR		B	1	2	2	5
25	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDACY BARBOSA		A	1	3	2	6
26	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		B	1	2	2	5
27	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA		C	1	2	2	5
28	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO		A	1	3	2	6
29	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR		A	1	3	2	6
30	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23078707	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT		A	1	3	2	6
31	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL		A	1	3	2	6
32	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO		C	1	1	2	4
33	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES		C	1	1	2	4
34	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES		B	1	2	2	5
35	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE		B	1	2	2	5
36	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES		A	1	3	2	6
37	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA		A	1	3	2	6
38	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	X	B	1	3	2	6
		SEFOR 02 Total		38			38	90	76	204
1	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA		C	1	1	2	4
2	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23077018	EEFM CENTRO DOS RETALHISTAS		B	1	2	2	5
3	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ		B	1	2	2	5
4	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA		C	1	1	2	4
5	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS		B	1	2	2	5
6	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES		A	1	3	2	6
7	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO		B	1	2	2	5
8	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA		B	1	2	2	5
9	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA		A	1	3	2	6
10	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	X	A	1	4	2	7
11	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG		B	1	2	2	5
12	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		A	1	3	2	6
13	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ		C	1	1	2	4
14	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA		A	1	3	2	6
15	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23233168	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO		B	1	2	2	5
16	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO		A	1	3	2	6



ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA REGULAR	EXTENSÃO DE		CARGOS			TOTAL DE CARGOS
					MATRÍCULA	NÍVEL	DNS-3	DAS-1	DAS-2	
17	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA		A	1	3	2	6
18	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA		A	1	3	2	6
19	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA		B	1	2	2	5
20	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ		A	1	3	2	6
21	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23068825	EEFM ESTADO DO MARANHÃO		B	1	2	2	5
22	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO		B	1	2	2	5
23	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA		A	1	3	2	6
24	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS		A	1	3	2	6
25	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO		B	1	2	2	5
26	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ		B	1	2	2	5
27	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA		C	1	1	2	4
28	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES		A	1	3	2	6
29	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ		A	1	3	2	6
30	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL		B	1	2	2	5
31	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES		A	1	3	2	6
32	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA		A	1	3	2	6
33	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23225360	EEFM SANTO AMARO		A	1	3	2	6
34	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM		B	1	2	2	5
35	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23264985	EEFM SÃO JOSÉ		B	1	2	2	5
36	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES		A	1	3	2	6
37	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ		A	1	3	2	6
38	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23272058	EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO		B	1	2	2	5
39	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA		C	1	2	2	5
40	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA		C	1	1	2	4
SEFOR03 Total				40			40	94	80	214
TOTAL DE ESCOLAS REGULARES				470			467	1088	940	2495

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA	EXTENSÃO DE		CARGOS			TOTAL DE CARGOS
					MATRÍCULA	NÍVEL	DNS-3	DAS-1	DAS-2	
1	1	CAUCAIA		CEJA DE CAUCAIA (CENTRO DE OPORTUNIDADE E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS)		B	1	2	2	5
2	2	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA		A	1	3	2	6
3	3	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS		B	1	2	2	5
4	4	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS		B	1	2	2	5
5	4	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA		C	1	2	2	5
6	5	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA		B	1	2	2	5
7	5	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOTA - "D. ESTRELA"		A	1	3	2	6
8	6	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	X	A	1	4	2	7
9	7	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	X	A	1	4	2	7
10	8	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA		A	1	3	2	6
11	9	PACAJUS	23244429	CEJA DE PACAJUS	X	A	1	4	2	7
12	10	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA		A	1	3	2	6
13	11	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA		C	1	1	2	4
14	12	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA		A	1	3	2	6
15	13	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	X	A	1	4	2	7
16	14	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU		B	1	2	2	5
17	15	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS		B	1	2	2	5
18	16	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		B	1	2	2	5
19	17	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO		A	1	3	2	6
20	18	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA		A	1	3	2	6
21	19	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA		A	1	3	2	6
22	19	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA		A	1	3	2	6
23	20	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO		A	1	3	2	6
24	20	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES		B	1	2	2	5
25	SEFOR01	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS		B	1	2	2	5
26	SEFOR01	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA		A	1	3	2	6
27	SEFOR01	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE		A	1	3	2	6
28	SEFOR01	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS		A	1	3	2	6
29	SEFOR01	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA		A	1	3	2	6
30	SEFOR01	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS		A	1	3	2	6
31	SEFOR01	FORTALEZA - R5	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO		A	1	3	2	6
32	SEFOR01	FORTALEZA - R5	23225262	CEJA JOSÉ WALTER		A	1	3	2	6
33	SEFOR01	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA		A	1	3	2	6
TOTAL DE CEJA				33			33	91	66	190

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA INDÍGENA	NÍVEL	CARGOS			TOTAL DE CARGOS
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	
1	1	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIAPAO KANINDÉ	III	1	0	2	3
2	1	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	II	1	1	2	4
3	1	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	II	1	1	2	4
4	1	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	II	1	1	2	4
5	1	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	II	1	1	2	4
6	1	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	III	1	0	2	3
7	1	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	III	1	0	2	3
8	1	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	III	1	0	2	3
9	1	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	II	1	1	2	4
10	1	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	III	1	0	2	3
11	1	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	II	1	1	2	4
12	1	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CATOS	III	1	0	2	3
13	1	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUI	II	1	1	2	4
14	1	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	II	1	1	2	4
15	2	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	II	1	1	2	4
16	3	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	II	1	1	2	4
17	3	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	III	1	0	2	3
18	3	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	II	1	1	2	4
19	3	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	III	1	0	2	3
20	3	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	II	1	1	2	4
21	3	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	II	1	1	2	4
22	3	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	III	1	0	2	3
23	3	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	III	1	0	2	3



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA INDÍGENA	NÍVEL	CARGOS			TOTAL DE CARGOS	
						DNS-3	DAS-1	DAS-2		
24	3	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	III	1	0	2	3	
25	5	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	II	1	1	2	4	
26	7	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	III	1	0	2	3	
27	8	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	III	1	1	2	4	
28	13	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	II	1	0	2	3	
29	13	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	II	1	1	2	4	
30	13	MONSENHOR TABOSA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	II	1	1	2	4	
31	13	MONSENHOR TABOSA		ESCOLA INDÍGENA DE JUCÁS	II	1	1	2	4	
32	13	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	III	1	0	2	3	
33	13	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	I	1	2	2	5	
34	13	MONSENHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	II	1	1	2	4	
35	13	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	II	1	1	2	4	
36	13	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	II	1	1	2	4	
37	13	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	III	1	0	2	3	
38	15	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	II	1	1	2	4	
TOTAL DE ESCOLAS INDÍGENAS						38	38	24	76	138

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL-EEMTI	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	NÍVEL	CARGOS			TOTAL DE CARGOS
							DNS-3	DAS-1	DAS-2	
1	1	AQUIRAZ	23060948	EEMTI LIA SIDOU		C	1	2	2	5
2	1	CAUCAIA	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA		B	1	2	2	5
3	1	CAUCAIA	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	X	B	1	3	2	6
4	1	CAUCAIA	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES		B	1	2	2	5
5	1	MARACANAÚ	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE		C	1	2	2	5
6	1	MARACANAÚ	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	X	B	1	3	2	6
7	1	MARACANAÚ	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO		C	1	2	2	5
8	1	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA		A	1	3	2	6
9	2	ITAPIOCA	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	X	A	1	4	2	7
10	2	MIRAÍMA	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES		C	1	2	2	5
11	3	ACARAÚ	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES		B	1	2	2	5
12	3	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS		B	1	2	2	5
13	4	CAMOCIM	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR		C	1	2	2	5
14	5	SÃO BENEDITO	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO		C	1	2	2	5
15	6	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES		A	1	3	2	6
16	6	SOBRAL	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR		A	1	3	2	6
17	6	SOBRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES		B	1	2	2	5
18	7	CANINDÉ	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO		C	1	2	2	5
19	7	CARIDADE	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM	X	C	1	2	2	5
20	8	REDENÇÃO	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO		C	1	2	2	5
21	9	CASCAVEL		EEMTI MARCONI COELHO REIS		C	1	2	2	5
22	9	CASCAVEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS		C	1	2	2	5
23	10	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA		C	1	2	2	5
24	11	JAGUARIBE	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES		C	1	2	2	5
25	12	QUIXADÁ	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO		B	1	2	2	5
26	12	QUIXERAMOBIM	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	X	B	1	3	2	6
27	13	CRATEÚS	23085550	EEMTI LIONS CLUB	X	B	1	3	2	6
28	13	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA		B	1	2	2	5
29	14	PEDRA BRANCA	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA		C	1	2	2	5
30	15	TAUÁ	23564016	EEMTI ANTONIO VIEIRA LIMA		C	1	2	2	5
31	15	TAUÁ	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	XX	A	1	5	2	8
32	16	IGUATU	23142804	EEMTI FILGUEIRAS SILVA		C	1	2	2	5
33	16	IGUATU	23142375	EEMTI ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO		C	1	2	2	5
34	17	ICÓ	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO		B	1	2	2	5
35	18	CRATO	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		A	1	3	2	6
36	18	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS		B	1	2	2	5
37	18	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES		A	1	3	2	6
38	19	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ		C	1	2	2	5
39	19	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO		A	1	3	2	6
40	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA		A	1	3	2	6
41	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL		A	1	3	2	6
42	19	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEMTI TIRADENTES		B	1	3	2	6
43	20	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO		C	1	2	2	5
44	20	BREJO SANTO	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO		A	1	3	2	6
45	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23225408	EEMTI DA VILA VELHA		B	1	2	2	5
46	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS		C	1	2	2	5
47	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23073136	EEMTI LIONS JANGADA		A	1	3	2	6
48	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO		B	1	2	2	5
49	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA		A	1	3	2	6
50	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA		B	1	2	2	5
51	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA		B	1	2	2	5
52	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO		B	1	2	2	5
53	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI		A	1	3	2	6
54	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR		C	1	2	2	5
55	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068930	EEMTI MATIAS BECK		B	1	2	2	5
56	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO		C	1	2	2	5
57	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ		B	1	2	2	5
58	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23071354	EEMTI IRACEMA		A	1	3	2	6
59	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ		B	1	2	2	5
60	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA		B	1	2	2	5
61	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN		B	1	2	2	5
62	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES		B	1	3	2	6
63	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA		B	1	3	2	6
64	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS		A	1	2	2	5
65	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071591	EEMTI JENNY GOMES		C	1	3	2	6
66	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO		B	1	2	2	5
67	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA		C	1	2	2	5
68	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA		B	1	2	2	5
69	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ		A	1	3	2	6
70	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCÍE CAMINHA DE MENEZES		B	1	2	2	5
71	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO		A	1	3	2	6
TOTAL DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL						71	71	170	142	383



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP	CARGOS			TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	
1	1	AQUIRAZ	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	1	3	2	6
2	1	CAUCAIA	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	1	3	2	6
3	1	CAUCAIA	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	1	3	2	6
4	1	EUSEBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	1	3	2	6
5	1	GUAIUBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	1	3	2	6
6	1	ITAITINGA	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	1	3	2	6
7	1	MARACANAÚ	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	3	2	6
8	1	MARACANAÚ	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	1	3	2	6
9	1	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	1	3	2	6
10	1	PACATUBA	23252456	EEEP DE PACATUBA (a denominar)	1	3	2	6
11	1	PACATUBA	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	1	3	2	6
12	2	AMONTADA	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	1	3	2	6
13	2	ITAPAJÉ	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	1	3	2	6
14	2	ITAPIPOCA	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	1	3	2	6
15	2	PARACURU	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	1	3	2	6
16	2	PARAIPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	1	3	2	6
17	2	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	1	3	2	6
18	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	1	3	2	6
19	2	TRAIRI	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	1	3	2	6
20	2	URUBURETAMA	23252448	EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	1	3	2	6
21	3	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	1	3	2	6
22	3	BELA CRUZ	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	1	3	2	6
23	3	ITAREMA		EEEP DE ITAREMA (a denominar)	1	3	2	6
24	3	MARCO	23252405	EEEP MONSINHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	1	3	2	6
25	4	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	1	3	2	6
26	4	GRANIA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	1	3	2	6
27	4	GRANIA	23252430	EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO	1	3	2	6
28	5	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	1	3	2	6
29	5	IPU	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	1	3	2	6
30	5	SÃO BENEDITO	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	1	3	2	6
31	5	TIANGUÁ	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	1	3	2	6
32	5	UBAIARA	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	1	3	2	6
33	5	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	1	3	2	6
34	6	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	1	3	2	6
35	6	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	1	3	2	6
36	6	MASSAPE	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	1	3	2	6
37	6	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	1	3	2	6
38	6	RERUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	1	3	2	6
39	6	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	1	3	2	6
40	6	SOBRAL	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	1	3	2	6
41	6	SOBRAL		EEEP MONSINHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO	1	3	2	6
42	6	SOBRAL	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	1	3	2	6
43	7	CANINDÉ	23047860	EEEP JOSÉ VIDAL ALVES	1	3	2	6
44	7	CARIDADE	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	1	3	2	6
45	7	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEP MONSINHOR LUIS XIMENES FREIRE	1	3	2	6
46	8	ARACOIABA	23252375	EEEP SALOMÃO ALVES DE MOURA BRASIL	1	3	2	6
47	8	PALMÁCIA		EEEP DE PALMÁCIA (a denominar)	1	3	2	6
48	8	REDENÇÃO	23056592	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	1	3	2	6
49	9	BEBERIBE	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	1	3	2	6
50	9	CASCAVEL	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	1	3	2	6
51	9	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	1	3	2	6
52	9	PACAJUS	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	1	3	2	6
53	10	ALTO SANTO		EEEP DE ALTO SANTO (a denominar)	1	3	2	6
54	10	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	1	3	2	6
55	10	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	1	3	2	6
56	10	LIMOEIRO DO NORTE		EEEP DE LIMOEIRO DO NORTE (a denominar)	1	3	2	6
57	10	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	1	3	2	6
58	10	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	1	3	2	6
59	10	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	1	3	2	6
60	11	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	1	3	2	6
61	11	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO	1	3	2	6
62	12	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	1	3	2	6
63	12	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	1	3	2	6
64	12	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	1	3	2	6
65	13	CRATEÚS	23085592	EEEP MANOEL MANO	1	3	2	6
66	13	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	1	3	2	6
67	13	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	1	3	2	6
68	13	NOVARUSSAS	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	1	3	2	6
69	13	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	1	3	2	6
70	13	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	1	3	2	6
71	14	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	3	2	6
72	14	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	3	2	6
73	14	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	1	3	2	6
74	15	PARAMBU	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORANHA	1	3	2	6
75	15	TAUÁ	23109149	EEEP MONSINHOR ODORICO DE ANDRADE	1	3	2	6
76	16	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	1	3	2	6
77	16	IGUATU	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	1	3	2	6
78	16	IGUATU	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	1	3	2	6
79	16	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	1	3	2	6
80	17	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	1	3	2	6
81	17	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1	3	2	6
82	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	1	3	2	6
83	17	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	1	3	2	6
84	18	ARARIPE	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	1	3	2	6
85	18	ASSARÉ	23244704	EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	1	3	2	6
86	18	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	1	3	2	6
87	18	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	1	3	2	6
88	18	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	1	3	2	6
89	18	NOVA OLINDA	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	1	3	2	6
90	19	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	1	3	2	6
91	19	CARIRIACU	23252359	EEEP PAULO BARBOSA LEITE	1	3	2	6
92	19	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	1	3	2	6
93	19	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	1	3	2	6
94	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	1	3	2	6
95	19	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	1	3	2	6
96	20	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	1	3	2	6
97	20	BARRO	23259485	EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	1	3	2	6
98	20	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	1	3	2	6
99	20	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	1	3	2	6
100	20	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÁ ANA ZÉLIA DA FONSECA	1	3	2	6
101	SEFOR01	FORTALEZA - RI	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	1	3	2	6



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	CATEGORIA: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP	CARGOS			TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	
102	SEFOR01	FORTALEZA - R1	23074159	EEEP MARWIN	1	3	2	6
103	SEFOR01	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	1	3	2	6
104	SEFOR01	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	1	3	2	6
105	SEFOR01	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	1	3	2	6
106	SEFOR01	FORTALEZA - R3	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	1	3	2	6
107	SEFOR02	FORTALEZA - R2	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	1	3	2	6
108	SEFOR02	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES	1	3	2	6
109	SEFOR02	FORTALEZA - R2	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	1	3	2	6
110	SEFOR02	FORTALEZA - R6	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	1	3	2	6
111	SEFOR02	FORTALEZA - R6	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	1	3	2	6
112	SEFOR02	FORTALEZA - R6	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	1	3	2	6
113	SEFOR02	FORTALEZA - R6	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	1	3	2	6
114	SEFOR03	FORTALEZA - R4	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	1	3	2	6
115	SEFOR03	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	1	3	2	6
116	SEFOR03	FORTALEZA - R4	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1	3	2	6
117	SEFOR03	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	1	3	2	6
118	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	1	3	2	6
119	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	1	3	2	6
120	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	1	3	2	6
121	SEFOR03	FORTALEZA - R5	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	1	3	2	6
TOTAL ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					121	363	242	726

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013/ PROCESSO Nº7924753/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.017.281/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, brasileiro(a), RG nº97002213853-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº296/2013, publicado no D.O.E de 17.09.2013, de acordo com o Processo nº7924753/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e da vigência contratual**, que tem por objetivo contratação do remanescente de obra para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºVII do Município de LIMOIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de janeiro de 2017 até 19 de maio de 2017 e da vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de março de 2017 até 25 de setembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação- CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES- CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gabriel Oliveira. Fortaleza 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2015/ PROCESSO Nº1421469/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua João Epifânio, nº650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº620.884.753-20, Engenheiro Civil - D CREA - CE 15014, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2015, publicado no D.O.E de 28.09.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº1421469/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes do termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos de vigência e de execução do contrato, ora aditado, serão prorrogados por mais 89 (oitenta e nove) dias, com execução de 14 de março de 2017 até 10 de junho de 2017, e a vigência prorrogada por mais 31 (trinta e um) dias, de 11 de maio de 2017 até 10 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 DE ABRIL DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação- CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2016/  
PROCESSO Nº17075143-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rodovia CE 040, s/n, km 06, Coité, Eusébio, Ceará, CEP nº61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARAM JORGE KARAM NETO, brasileiro, portador do CPF nº406.276.912-34 e do RG nº0959118-2, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº128/2016, publicado no D.O.E de 12.05.2016, e de acordo com o Processo nº17075143-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDES) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$11.487.059,60 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos), com base no atual valor mensal de R\$957.254,97 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme análise e aprovação da COGEP/SEPLAG, às fls. 27-29 e em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COADM, datado em 13.03.2017, e 17.03.2017 às fls. 22 e 25 respectivamente, e IG nº923483 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2017 até 10 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, CARAM JORGE KARAM NETO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Larissa Melo Gomes 2. Cleber Garraro. Fortaleza 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2016/  
PROCESSO Nº17007471-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC - AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CARAM JORGE KARAM NETO, inscrito no RG nº09591192 SESEG/AM, e no CPF nº406276912-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº129/2016, publicado no DOE de 03.05.2016, de acordo com o Processo nº17007471-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da

área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº20160008 e seus anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta, do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$18.081.811,32 (dezoito milhões, oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos), com base no atual valor mensal de R\$1.506.817,61 (um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e em conformidade com o despacho da COADM, datado em 13.03.2017 às fls. 27, Análise COGEP/SEPLAG datado em 18.04.2017 às fls. 32, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 33 – 36, e IG nº923490, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2017 até 28 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, CARAM JORGE KARAM NETO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Leandro Costa do rêgo. Fortaleza 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº1885503/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, CNPJ Nº07.954.514/0272-44, CREDE 12, IBICUITINGA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) MAX WELL MAIA DA CUNHA; III - ENDEREÇO: IBICUITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ ERNANE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: IBICUITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº001/2016 publicado no DOE de 29/11/2016 e de acordo com o processo nº583707/2016 e regulamentado nos art.65, inciso I, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e suas alterações; VII- FORO: IBICUITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PAR ALIMENTAÇÃO FAMILIAR PAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola E.E.M PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº08/2016, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$4.157,45 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), que representa 19.94% (dezenove e noventa e quatro centésimos por cento), e será pago em uma única parcela (quantidade de entregas), conforme cronograma de entrega (ANEXO I), do referido aditivo; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MAX WELL MAIA DA CUNHA - CONTRATANTE, JOSÉ ERNANE DOS SANTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1. MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA 2. GÉSSICA FERNANDES VIEIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 4499792/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL - CNPJ/MF 07.954.514/0631-27- CREDE 18 - POTENGI/



CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROBERTO CLÁUDIO BENTO DA SILVA CONTRATADA: **YANN DE S. VIEIRA - ME**, neste ato representada pelo Sr. YANN DE SOUSA VIEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM Menezes Pimentel conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade carta convite nº003/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço que será emitida após a Assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$44.054,35 (Quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro Reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.00.00 - 15012 - MAPP: 1342. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ROBERTO CLÁUDIO BENTO DA SILVA - CONTRATANTE, YANN DE SOUSA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- João Lucian Ferreira da Silva, 02- Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 106/2017/PROCESSO SEDUC  
Nº17250586-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, nº1185, 2º andar, sala 07, Montese, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº15.586.856/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº96002637078 SSP/CE, e do CPF nº911.967.523-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 50 (cinquenta) geladeiras**, de acordo com as especificações previstas no item 06, código do item 021673-9, Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo SEPLAG nº6657775/2015 Pregão Eletrônico nº20150018 Ata de Registro de Preços nº005/2016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$121.351,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1408 Programa 023 PA 18830 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 Item de Despesa 0014 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40

22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40  
22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40  
22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40  
22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40  
22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação- Contratante, MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHA: 1. Adriano Melo Alcantara. Fortaleza 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 119/2017/PROCESSO Nº17065695-0/  
17289230-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Moreira Gomes, nº304/A – Vila União, Fortaleza/Ce, CEP: 60.410-720, inscrita no CNPJ sob o nº11.994.509/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº276.746 MAER, e do CPF nº790.183.788-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de um veículo automotor zero KM, novo e de primeiro uso, tipo SUV Diesel**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$212.108,00 (duzentos e doze mil, cento e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 500; MAPP-1859: PA: 1765, Elementos de Despesa: 449052, dotação 22100022.12.122.500.17653.03.449052.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Gustavo O. Gomes, 2.Ilegível. Fortaleza 11 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº755894/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03- CREDE 2 - UMIRIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rocicléia farias Lima CONTRATADA: NEUSA MARIA RODRIGUES SALES, neste ato representada pela Sra. Neusa Maria Rodrigues Sales. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/





2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.408,00 (Três mil quatrocentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
22100022123620232258306339030002828213000 – 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Rociléia farias Lima - CONTRATANTE, Neusa Maria Rodrigues Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Adelita Gomes de Vasconcelos, 02 - Francisca Edwiges Rodrigues Sales Feitosa. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 760774/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES, CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43, CREDE 13, NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **EVICASSIA BATISTA MOURÃO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). EVICASSIA BATISTA MOURÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$11.388,35 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.06.33903000.28282.1.30.00 5585 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, EVICASSIA BATISTA MOURÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LANIA SILVA SOUSA 2. MARIA ARAUJO ALVES. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 766101/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, CNPJ sob nº07.954.514/0051-94, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAS MERCÊS DE ARAÚJO CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA – COAF**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$7.428,14 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258306339030002828213000 – 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS MERCÊS DE ARAÚJO - CONTRATANTE, FRANCISCO GESILÉ

PIRES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RITA RAMOS DE SOUSA 2. RAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 788261/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0651-70, CREDE 11, PEREIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: **ROMERO DE MEDEIROS ARAÚJO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Romero de Medeiros Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura 11 de abril de 2017. VALOR GLOBAL: R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) pagos em Conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE, Romero de Medeiros Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Allan França Araújo 2. Francisca Josenilda Carlos. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 801071/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M DEP. ANTÔNIO LEITE TAVARES, CNPJ/MF 07.954.514/0558-84, CREDE 20, BARRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusebio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.861,71 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE, Eusebio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Lucia da Silva Vitorino 2. Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº840190/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0097-77-Sobral/CE - CREDE 6 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato



representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântar **CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES - ME**, representado neste ato pela Srª Cleyse Maria Rodrigues. **OBJETO:** O presente CONTRATO Nº01/2017, VIPROC Nº0840190/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº 0840190/2017 **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será no período de 10/04/2017 até dia 09/04/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$3.055,20 (Três mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Fernando Júnior de Araújo Alcântar, **CONTRATANTE - Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:** 01- ROSA MARIA DE SOUSA, 02- CONCEIÇÃO DE MARIA FLORÊNCIO DE CASTRO. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº848965/2017

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0259-77 - CREDE 1 - PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlindo Bezerra da Silva **CONTRATADA: J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa,. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **VALOR GLOBAL:** R\$24.390,66 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Carlindo Bezerra da Silva - **CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:**01- Juliana Nascimento Oliveira, 02- Aila Maria da Costa. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 859690/2017

**CONTRATANTE:** o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M. ARQUITETO ROGERIO FRÓES - CNPJ/MF 07.954.514/0440-92- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NELLY MATIAS MARQUES **CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas

disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$28.669,80 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** NELLY MATIAS MARQUES - **CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:**01- ILEGIVEL, 02- FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº916316/2017

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CENTRO DOS RETALHISTAS, CNPJ/MF 07.954.514/0481-60, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. HELOÍSA HELENA LINHARES MUNIZ **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) HELOISA HELENA LINHARES MUNIZ, matrícula nº09099816 e CPF nº212.703.503-82 especialmente designada para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominada simplesmente de **GESTOR(A)**. **VALOR GLOBAL:** R\$8.199,90 (Oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** HELOÍSA HELENA LINHARES MUNIZ - **CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES CONTRATADA e TESTEMUNHAS:** 1. VILAUBA HERCULANO TELES e 2. MARGARIDA RODRIGUES PRUDÊNCIO. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 917703/2017

**CONTRATANTE:** o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PAULO ELPÍDIO - CNPJ/MF 07.954.514/0509-04 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Eduardo de Oliveira **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$9.719,85 (nove mil setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em



conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo de Oliveira - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francineide Alves de Abril, 02- Maria Rutielly Bezerra de Oliveira. Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 944050/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, CNPJ 07.954.514/0441-73, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Nadia Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Wilder Vieira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$6.711,47 (seis mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Nadia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Wilder Vieira Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Mirian de Paula Rodrigues Oliveira 2. Mara Amorim Amado Portela. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 948501/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DONA LUIZA TIMBO, CNPJ/MF 07.954.514/0274-06, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: **RAIMUNDA INES EDUARDO DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) RAIMUNDA INES EDUARDO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 8 (oito) dias após cada solicitação da Escola, conforme cronograma de Entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$2.367,99 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ALDENES GONÇALVES CORIOLANO - CONTRATANTE, RAIMUNDA INES EDUARDO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTÔNIA DE MARIA BRICIO VIEIRA 2. ADRIANO DA LUZ CHAVES. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº969312/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0490-51- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.337,00 (Nove mil, Trezentos e Trinta e Sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-TOMAZ PINHEIRO DE SOUSA, 02 - ROBSON CONDE LIMA FILHO. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 978761/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, CNPJ/MF 07.954.514/0502-20, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **FF GOMES DE SOUSA ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.417,58 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais, cinquenta e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE, Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. João Paulo Ferreira Aragão 2. Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 999599/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Michelson Nobre da Silva, CNPJ Nº05.397.465/0001-41, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **A R DA SILVA VIEIRA ME**, representada neste ato por ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**



ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.889,85 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. EDVAR FERREIRA BASILIO 2. MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº999742/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA, CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, representada neste ato por, LÚCIA MARIA RICARDO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) João Evangelista da Silva Dias matrícula nº16148911 e CPF nº707.179.403 - 06 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$21.831,00 (Vinte e um mil seiscientos e trinta e um reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 5582. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES - CONTRATANTE, LÚCIA MARIA RICARDO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUCIA DE SOUZA TELES e 2. APOENA DE ALMEIDA WALTERE. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1216660/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE EEFM ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 07.954.514/0484-03, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: ANDRÉ BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME, representado neste ato pela Sr. ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM ESTADO DO PARANÁ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/02142 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 Trezentos e sessenta e cinco dias após a publicação no D.O.E. PRAZO ENTREGA: O prazo de execução do

objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REIAS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 595. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE, ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TANIA MARIA CAVALCANTE MAIA e 2. GLAÚCIA MARIA CORDEIRO DUARTE. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1549643/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0766-10 - Morrinhos/CE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco José Pinto Chaves CONTRATADA: S.M. SOEIRA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Sandra Maria Soeira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2017 FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.281,55 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0533903.00028282.13.0.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinto Chaves, CONTRATANTE - Sandra Maria Soeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rubenita Peixoto Martins de Andrade, 02- Maria Luciana da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1608291/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR - CNPJ/MF 07.954.514/0724-60- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Iran Adriano Sousa de Oliveira CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL, representado neste ato pelo Sr. Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº001/2017 e Termo de Participação nº20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.160,80 (dois mil cento e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Débora Teixeira Ferreira Lima, 02- Maria Agencice Silveira Pereira. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1624335/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0383-60, Poranga/Ce daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral Sr(a) Quelma Maria de Abreu Felício CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr(a) João Machado Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/06853e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PORONGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.042,07 (Dois mil, quarenta e dois reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Quelma Maria de Abreu Felício, CONTRATANTE - João Machado Neto - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Mineiro do Nascimento, 02- José Matias de Oliveira. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1734084/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRACEMA, CNPJ/MF 07.954.514/0535-98, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM IRACEMA pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2017 e Termo de Participação 2017/06956, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.955,60 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA e 2. SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1782100/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, FORTALEZA/CE - SEFOR - 3 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Otacílio de Sá Pereira BESSA CONTRATADA: **ANDRE BARBOSA**

**S. MORAIS EIRELI- ME** representado neste ato pelo(a) Sr(a): Andre Barbosa Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para os serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (Cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE, Andre Barbosa Santos Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Natália Lima da Silva, 02- Karla Silvana da Silva. Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1863046/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA/EEM Elza Gomes Martins, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0336-43 - Pedra Branca/Ce - CREDE 14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) José Evanildo Fernandes de Sousa CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Claudia Maria Ferreira Apolônio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM Elza Gomes Martins pertencente à jurisdição da CREDE 14 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2016 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: Pedra Branca/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de Trezentos (300) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos Dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0933903.00010000.03.0.00 - 5981. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: José Evanildo Fernandes de Sousa, CONTRATANTE - Claudia Maria Ferreira Apolônio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucimere Alves Cavalcante Vitoriano, 02- Francisca Regina Rodrigues Lima. Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1892186/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E A EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, CNPJ/MF 07.954.514/0727-03, CREDE 6, PACUJÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEYSE MARIA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2017, VIPROC Nº1892186/2017 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20 LITROS) PARA OS ALUNOS DA EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato? Anexo I - Relatório de conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento



na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1892186/2017 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 10/05/2017 (data da assinatura) até o dia 09/05/2018. VALOR GLOBAL: R\$14.464,80 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903000.10000.0.30.00-5741. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA - CONTRATANTE, CLEYSE MARIA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DENICE MELO PAULO 2. PATRICIA ALCÂNTARA DE LIMA. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1900421/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, CNPJ/MF 07.954.514/0729-75, CREDE 13, NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATADA: **EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **EVICASSIA BATISTA MOURÃO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$29.850,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 - 5745... Mapp: 776. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO - CONTRATANTE, EVICASSIA BATISTA MOURÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSÉ FRANRHIL SALES CANUTO 2. ANGELLA VIEIRA DE MACÊDO. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2087902/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0160-48- CREDE 2 - PARAIPABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José de Arimatéa Mota Matos CONTRATADA: **SILVANIRA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE MENDES**, neste ato representado pela Sra. Silvanira Lourenço de Albuquerque Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2017 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.625,00 (Oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José de Arimatéa Mota Matos - CONTRATANTE, Silvanira Lourenço de Albuquerque Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ivanildo Ferreira Alves, 02 - José Ezaú Farias. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2225787/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0711-46- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **ANGELICA DE C. FARIAS BUFE - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Angélica de Castro Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20170001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.255,29 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Angélica de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02 - Cleia Maria Rodrigues Pinheiro. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº223418/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **MGGC COMERCIO E SERVIÇOS ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marta Cristina Gonçalves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA SALA DE AULA**, na EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2017, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta dias) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.00.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Marta Cristina Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Amanda Mendes de Lima, 02 - Maria Adriana Sousa da Silva. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2251354/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14, CNPJ 07.954.514/0339-96, SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu Coordenador, o Senhor **AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA** CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo Senhor **JOÃO PAULO ESTEVAM**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de link de internet - plano business 5MB - acesso a internet com velocidade garantida de 5MB**, incluindo instalação



de equipamento homologado pela anatel em regime de comodato e suporte técnico, possibilitando assim a utilização da internet na sede da CREDE 14, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art.23, inciso II, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº0004/2017 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.126.500.22052.15.33903900.10000.0.20.00 - 5530 - MAPP: 220807. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOÃO PAULO ESTEVAM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LEONOR PINHEIRO RABELO 2. TALLES DE TASSO DE SOUZA GONÇALVES. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2386853/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO - CNPJ/MF 07.954.514/0738 - 66- 5ªCREDE - TIANGÚA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº001/2017 FORO: TIANGÚA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (TREZENTOS DIAS) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (DUZENTOS DIAS) dias, APÓS A ASSINATURA CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$899,85 (Oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.10000.0.30.00 - 5965. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Edinaldo Duarte Carneiro, 02- Gleicy Souza da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2444705/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO - CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62- 1ªCREDE - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **H A LOPES CAVALCANTE ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HARRISSON ASSUNÇÃO LOPES CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,10,21,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua

assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos e quarenta (240) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.955,00 (Três mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Ráis) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE, HARRISSON ASSUNÇÃO LOPES CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02- RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2445191/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE - CNPJ/MF 07.954.514/0143-47- 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NADLA MIKAELLA GOMES SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2017 FORO: MARACANÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.680,0 (sete mil seissentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903900.10000.0.30.00 - 5605. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS - CONTRATANTE, NADLA MIKAELLA GOMES SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA ANTONIA PAULINO LIMA, 02- IVONE SILVA DE ALMEIDA. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2481368/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ/MF 07.954.514/0200-70- 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 24de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA - CONTRATANTE, PAULO AFONSO



FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Gilson de Meneses, 02- Francisco Vandiesio Sousa Soares. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2485134/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA, CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (o) FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA LOUZANIRA XIMENES. OBJETO: O presente CONTRATO Nº04/2017, VIPROC Nº2485134/2017, tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº0846105/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 10/04/2017 até o dia 10/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$4.825,63 (Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Três Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA - CONTRATANTE, MARIA LOUZANIRA XIMENES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ROSALIA XIMENES ARAGÃO 2. MAICON LOPES RIBEIRO. Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2486114/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0106-00 - Sobral/Ce - CREDE - 6 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Adrian Márcio de Souza CONTRATADA: **MERCADINHO F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME**, representado neste ato pelo Sr(a) Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO nº02/2017 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos deste contrato: Anexo I- Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,07,21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 10/04/2017 até o dia 10/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$1.775,90 (Hum mil, e setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza, CONTRATANTE - Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosálio Ximenes Aragão, 02- Maicon Lopes Ribeiro. Fortaleza 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2571260/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CNPJ/MF 07.954.514//0103-50- 6ªCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Jorge Celio Coelho Aguiá CONTRATADA: **JACINTO GOMES DE MORAIS**, representado neste ato pelo Sr. (A). Jacinto Gomes de Moraes. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$889,95 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiá - CONTRATANTE, Jacinto Gomes de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fabiana Martins Aragão, 02- Vicente Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2592003/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MILTON CUNHA - CNPJ/MF 07.954.514/0549-93- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRA DE MATOS PEDROS CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, representado neste ato pelo Sr. JHAMYSON DA SILVA CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II, que integram o Edital da Carta Convite 01/2017, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 5, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/201 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.749,60 (seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 - 6286. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: SANDRA DE MATOS PEDROS - CONTRATANTE, JHAMYSON DA SILVA CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCO BARACHO DA COSTA, 02- MARIA FÁTIMA PINHEIRO SARTORI. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2659906/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31- CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS**, representado neste ato pelo(a) Sr. ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **contratação de empresa especializada em TRANSPORTE TERRESTRE, - LOCAÇÃO DE VEICULO PARA**





GARANTIR O DESLOCAMENTO DE PESSOAS PARTICIPANTES DE ENCONTROS E EVENTOS DA CREDE 17, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº20/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 220803 -FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:221000022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00-5509. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANA LIGYA JORGE GONÇALVES, 02 - FERNANDA TAMIRES DOS S.. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2685621/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, CNPJ/MF 07.954.514/0160-48, CREDE 2, PARAIPABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ DE ARIMATÉA MOTA MATOS CONTRATADA: KELLYANE TABOSA CIPRIANO, representada neste ato pelo Sr. KELLYANE TABOSA CIPRIANO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2017 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Ana Lúcia Rocha de Sousa, matrícula nº088051-1-3 e CPF nº297.265.303-34 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR (A). VALOR GLOBAL: R\$5.455,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002828213000-5935. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉA MOTA MATOS - CONTRATANTE, KELLYANE TABOSA CIPRIANO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. IVANILDO FERREIRA ALVES e 2. JOSÉ EZAÚ FARIAS. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2707730/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ 07.954.514/0067-51 - Pacoti/Ce - CREDE - 8 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr(a) Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: JOSÉ DO CARMO JUNIOR, representada neste ato pelo(a) Sr(a) José do Carmo Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 1/201 7, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0

1/201 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida, CONTRATANTE - José do Carmo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alda Maria do Nascimento, 02- Maria Gorete Moreira Barbosa. Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2753929/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0355-06- CREDE 5 - UBAJARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roselene Pereira de Brito CONTRATADA: ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR, representado neste ato pelo(a) Sr. Alcides Fernandes Costa Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.297,00 (Oito Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito - CONTRATANTE, Alcides Fernandes Costa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Geraldo Parnaíba Gonçalves, 02 - Gerardo Vieira Gaspar Neto. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2813425/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M. DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0260-00- CREDE 1 - PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Herberto Araujo Souza CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, representado neste ato pelo Sr. Airton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.712,50 (Dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Herberto Araujo Souza - CONTRATANTE, Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Aldenora do Nascimento Oliveira, 02 - Márcio Jerlison da Silva Sales. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2841100/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0651-70, CREDE 11, PEREIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: **SALETE PEREIRA OLIVEIRA BEZERRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Salette Pereira de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura 11 de abril de 2017. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE, Salette Pereira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Allan França Araújo 2. Francisca Josenilda Carlos. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2858291/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, CNPJ/MF 07.954.514/0502-20, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Romy de Araujo Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,8,12,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.788,66 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais, sessenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE, Romy de Araujo Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria do Carmo Alves da Silva 2. Vanusa dos Santos Simões. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº76/2017 - PROCESSO Nº15716444-6/16382326-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do Processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **ADL LINK PROVEDOR DE INTERNET VIA RÁDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.748.217/0001-06, com base no Contrato nº09/2015 oriundo do Convite nº10/2015, firmado com a EEM FILGUEIRAS LIMA, no valor de R\$11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais), serviços técnicos especializados, instalação de LINK de internet – plano business banda larga com 5 MBPS – acesso à internet com velocidade de

5 MBPS com IP fixo incluindo equipamento de instalação, na extensão da EEM FILGUEIRAS LIMA no Distrito de Amaniutuba. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº77/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **ANTÔNIO SOBREIRA VILAR** – CPF: 605.639.703-32, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº78/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **DAYANA KELLY BEZERRA DE ARAÚJO** – CPF: 053.945.283-14, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº79/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MORENO** – CPF: 844.975.643-04, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº80/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **SANDRA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA** – CPF: 037.317.633-38, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº81/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO** – CPF: 901.976.403-97, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº82/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **JOSÉ WELTON FERNANDES DE OLIVEIRA** - CPF: 001.427.463-98, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº83/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **ILDESON DA SILVA SOUZA** – CPF: 035.698.443-58, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício

de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº84/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **VALDECI LEITE PAZ** – CPF: 925.073.443-34, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº85/2017 - PROCESSO Nº17085356-0/17182395-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **ANTÔNIO ARYSSON BEZERRA SOARES** – CPF: 044.198.883-00, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor dos funcionários da EEEP RITA MATOS LUNA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO IX Nº075, FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2017, que publicou o o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA, na EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº do PROCESSO 4124230/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº07.954.514/0678-90, PIQUET CARNEIRO/CE - 14ª CREDE e a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com justificativa exarada no Processo nº2791910/2017. **Onde se lê:** Constitui objeto deste contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO BANCO CAPACITOR DE 7,5 KVAR. **Leia-se:** Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA. Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



## SECRETARIADO ESPORTE

**PORTARIA Nº34/2017** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2017, DE 04 MAIO DE 2017

1	Alana Fernandes Silva	Orientador de Célula	300068.1
2	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
3	Alexandre Melo de Mendonça	Orientador de Célula	300069.1.7
4	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
5	Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421-5
6	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
7	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
8	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
9	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
10	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	0008271-6
11	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
12	Francisca Walthermeia Silva do Nascimento	Coordenador Nascimento	300066.1.5
13	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
14	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
15	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
16	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
17	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
18	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6
19	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
20	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
21	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
22	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
23	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
24	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
25	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4
26	Marcos Venicius Farrapo	Agente de Administração	000823.1.7
27	Maria Aparecida Nicodemus	Agente de Administração	00086.1.8
28	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
29	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	000853.1.6
30	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
31	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
32	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	300031.1.X
33	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
34	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	300039.1.8
35	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2017** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2017

Gelson Ferraz de Medeiros  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº35/2017 DE MAIO

Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
01	Valdilene Neves de Lima	67,20	Nível Médio	JUNHO
02	Cintia da Silva Nascimento	67,20	Nível Médio	JUNHO
03	Iara Justino Gomes	67,20	Nível Médio	JUNHO
04	Kessia Raquel de Souza Oliveira	67,20	Nível Médio	JUNHO
05	Samyn Alves dos Santos	67,20	Nível Médio	JUNHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2017** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de maio de 2017, da **Portaria nº128/2016**, datada de 16 de outubro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2016, que designou como Coordenador para responder pela Coordenadoria Adm. Financeiro o servidor **BERGSON GOMES BEZERRA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula., matrícula nº000789.1.3, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº038/2017** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de maio de 2017, da **Portaria nº139/2016**, datada de 25 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de dezembro de 2016, que delega como Ordenador de Despesa o servidor **BERGSON GOMES BEZERRA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, matrícula nº000789.1.3, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº001/2017  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS: COORDENADORES DE POLO, AGENTES RECREATIVOS E AUXILIARES DE AGENTES RECREATIVOS NOS MUNICÍPIOS DE ACARAPE, CRATEÚS, EUSÉBIO, FORTALEZA, IGUATU, IPU, ITAPIPOCA, ITAREMA, JUAZEIRO DO NORTE, MORADA NOVA, QUIXERAMOBIM, SOBRAL E TAUÁ PARA O PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de Seleção de Bolsistas: Coordenadores de Polo, Agentes Recreativos e Auxiliares de Agentes Recreativos, para atuação no Programa Brincando com Esporte, no exercício do convênio nº841294/2016 firmado entre o Ministério do Esporte e o Governo do Estado do Ceará.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a Seleção de Bolsistas: Coordenadores de Polo, Agentes Recreativos e Auxiliares de Agentes Recreativos, nos municípios de Acarape, Crateús, Eusébio, Fortaleza, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Itarema, Juazeiro do Norte, Morada Nova, Quixeramobim, Sobral e Tauá na área de esporte e lazer para atendimento aos beneficiários do Programa Brincando com Esporte.

1.2. A atuação dos bolsistas de que trata este edital, tem por objetivo oferecer às crianças e adolescentes do Estado do Ceará, no período das férias escolares de julho de 2017, opções de esporte e lazer que preencham seu tempo livre de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas, nos municípios elencados acima, cumprindo as Diretrizes do Projeto Brincando com Esporte - 2016 do Ministério do Esporte.

### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo que inclui avaliação curricular e entrevista, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional da área em participar da seleção, junto à Secretaria do Esporte do Estado, e aceitação, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, e nas Diretrizes do Programa Brincando com Esporte-2016.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão convocados para entrega de documentação e entrevista na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará situada à av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão – Fortaleza – Ceará.

### 3. DAS VAGAS

BOLSISTA POR FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR MENSAL DA BOLSA
COORDENADOR DE POLO	13	- Graduação em nível superior em Educação Física. - Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	40 horas semanais	01 MÊS	RS2.400,00
AGENTE RECREATIVO	65	- Ensino médio completo, preferencialmente estudante do curso de Educação Física.	20 horas semanais	01 MÊS	RS880,00
AUXILIAR DE AGENTE RECREATIVO	26	- Ensino médio completo	40 horas semanais	01 MÊS	RS880,00

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br), a partir das 8h00 do dia 22 de maio de 2017 até as 23h59 do dia 26 de maio de 2017.

4.2. Os candidatos inscritos deverão apresentar no dia da entrevista os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição impressa e assinada;
- Uma Foto 3 x 4 recente;
- Cópia e original do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para candidatos à vaga de Agente Recreativo e Auxiliar de Agente Recreativo. No caso de candidatas acadêmicos do Curso de Educação Física, apresentar também a declaração da faculdade constando o semestre que está cursando atualmente.
- Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Superior no curso de Educação Física para candidatos à vaga de Coordenador de Polo;
- Comprovante de Registro no CREF;
- Ficha de Requerimento de Inscrição para Coordenador de Polo preenchida, impressa e assinada; (Anexo I) ou Ficha de Requerimento de Inscrição para Agente Recreativo preenchida, impressa e assinada (Anexo II); ou Ficha de Requerimento de Inscrição para Auxiliar de Agente Recreativo preenchida, impressa e assinada (Anexo III)
- Curriculum Vitae;
- Documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional constantes no curriculum vitae.

4.2.1. Os títulos e as experiências profissionais que constarem no curriculum vitae, mas que não apresentarem documentação comprobatória não serão contabilizados.

4.3. Os candidatos que não apresentarem no ato da entrevista a documentação completa contida no item 4.2. terão a inscrição indeferida.

4.4. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

### 5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	20/05/2017
Inscrições on-line	22 à 26/05/2017
Divulgação da lista dos candidatos que tiveram a inscrição validada pelo sistema, bem como, da data e horário de realização das entrevistas e entrega de currículo e documentação	29/05/2017
Realização das entrevistas e entrega de currículo e documentação.	05 a 09/06/2017
Divulgação do Resultado final	12/06/2017

### 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção dos bolsistas será realizado e/ou acompanhado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por 04 técnicos da Secretaria do Esporte e 01 Conselheiro do Conselho do Desporto do Estado do Ceará.

6.2. A Comissão de que trata este edital será publicada no site da Secretaria do Esporte, bem como, no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.



## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção de bolsistas coordenadores de pólo, agentes recreativos e auxiliares de agentes recreativos dos municípios de Acarape, Crateús, Eusébio, Fortaleza, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Itarema, Juazeiro do Norte, Morada Nova, Quixeramobim, Sobral e Tauá do Projeto Brincando com Esporte será composto por uma única fase.

7.1.1. A Fase será eliminatória e classificatória. Será realizada Análise documental, curricular e entrevista. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada, faz a análise curricular do candidato e realiza a entrevista.

7.1.2. A análise documental é eliminatória, compreendendo a conferência da documentação que consta no item 4.2.

7.1.3. Após conferência da referida documentação será realizada análise curricular e entrevista dos candidatos que forem classificados.

7.1.4. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada. Só serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação:

BOLSISTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coordenador de Polo	Diploma de pós-graduação na área do esporte e lazer ou educação física ou gestão em projetos sociais. (6 pontos por pós-graduação)	12
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte e lazer. (2,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a)	10
	Comprovação de experiência profissional em coordenação de programas sociais e/ou de esporte e lazer (2,0 pontos a cada 6 meses de experiência)	12
	Declaração de Comprovação de experiência profissional na área do esporte e lazer. (1,0 pontos a cada 6 meses de experiência)	06
Pontuação Máxima	40 pontos	
Agente Recreativo	Declaração de matrícula no curso de educação física constando o semestre que está cursando atualmente.	08
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte e lazer. (1,0 ponto por cada curso e/ou formação de no mínimo 16h/a)	06
	Declaração de Comprovação de experiência profissional na área ao qual está se candidatando. (1,0 ponto a cada seis meses de experiência)	12
	Declaração de experiência como agente social em programas de esporte e lazer ou como monitor em outros programas de esporte do governo federal. (1,0 ponto a cada seis meses de experiência)	14
Pontuação Máxima	40 pontos	
Auxiliar de Agente Recreativo	Ter conhecimento comprovado na área ao qual está se candidatando através de curso, seminário, simpósio, etc. (1,0 pontos por curso)	8
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte e lazer. (1,0 pontos por cada curso e/ou formação de no mínimo 40h/a)	6
	Declaração de Comprovação de experiência profissional na área ao qual está se candidatando. (1,0 ponto a cada seis meses de experiência)	12
	Declaração de experiência como agente social em programas de esporte e lazer ou como monitor em outros programas de esporte do governo federal. (1,0 ponto a cada seis meses de experiência)	14
Pontuação Máxima	40 pontos	

7.1.5. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 7.1.4 não serão passíveis de pontuação.

7.1.6. A entrevista terá pontuação máxima de 60 pontos.

7.1.7. A pontuação máxima do processo seletivo contando currículo e entrevista será de 100 pontos.

7.1.8. A entrevista e entrega de documentação dos candidatos, conforme data prevista serão realizadas na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

7.1.9. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

7.1.10. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

7.1.11. O resultado final estará disponível no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), conforme data prevista no cronograma, bem como, será realizada a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

## 8. DO PROCESSO DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- O candidato de maior idade.
- Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida;
- O maior nível de escolaridade;

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresente carga horária disponível conforme demanda do polo, ou, que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

9.2. Será formado um cadastro de reserva com até 3 (tês) vezes o número das vagas constantes no item 3 deste edital, que poderão ser convocados, caso haja a necessidade, até o final da vigência do convênio do Projeto Brincando com Esporte.

9.3. A contratação dos profissionais será realizada por bolsa de pesquisa e extensão, conforme autorização legal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão de Avaliação responsável.

10.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação da Secretaria do Esporte é soberana e definitiva.

10.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado do processo seletivo. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.

10.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

10.7. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade do Programa.

10.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo IV deste Edital.

10.9. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará nos núcleos do Projeto Brincando com Esporte que funcionaram em Polos que poderão ser nas unidades escolares, centros esportivos, parques, clubes, praças, quadras esportivas e outras Instituições que apresentem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do evento, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

10.10. Os bolsistas que forem convocados a partir dessa seleção deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações, tão logo sejam convocados pela Coordenação Geral do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida por 03 (três) dias implicará no desligamento do bolsista do projeto.

10.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Avaliação responsável, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.12. No caso do candidato concluir o curso superior no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo poderá continuar atuando na função na qual foi aprovado.

10.14. Os servidores ativos, inativos ou pensionistas, que eventualmente participem da presente seleção, não poderão ser remunerados com os recursos oriundos do Projeto Brincando com Esporte.

10.15. Fica vedada a participação neste processo seletivo de profissionais terceirizados, servidores e cargos comissionados da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros  
SECRETÁRIO DO ESPORTE



## ANEXO I

Ficha de Requerimento de Inscrição para Coordenador de Polo Ao Projeto Brincando com Esporte - Ceará,  
Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
requeiro minha inscrição para o Processo Seletivo de Bolsista Coordenador de Polo do Projeto Brincando com Esporte.  
Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do Projeto Brincando com Esporte e que possuo 40 horas semanais disponíveis para o desenvolvimento das atividades do Evento.

Local e data.

(Assinatura)

## ANEXO II

Ficha de Requerimento de Inscrição para Agente Recreativo Ao Projeto Brincando com Esporte - Ceará,  
Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
requeiro minha inscrição para o Processo Seletivo de Bolsista Agente Recreativo do Evento Brincando com Esporte.  
Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do Projeto Brincando com Esporte e que possuo 20 horas semanais disponíveis para o desenvolvimento das atividades do Evento.

Local e data.

(Assinatura)

## ANEXO III

Ficha de Requerimento de Inscrição para Auxiliar de Agente Recreativo Ao Projeto Brincando com Esporte - Ceará,  
Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
requeiro minha inscrição para o Processo Seletivo de Bolsista Auxiliar de Agente Recreativo do Evento Brincando com Esporte.  
Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do Projeto Brincando com Esporte e que possuo 40 horas semanais disponíveis para o desenvolvimento das atividades do Evento.

Local e data.

(Assinatura)

## ANEXO IV

## ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

**BOLSISTA COORDENADOR DE POLO**  
 ➔ Planejar e criar atividades de acordo com as características do público alvo;  
 ➔ Acompanhar e coordenar o Evento;  
 ➔ Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;  
 ➔ Organizar as inscrições;  
 ➔ Coordenar a distribuição dos materiais aos núcleos;  
 ➔ Organizar a divulgação;  
 ➔ Manter o coordenador-geral informado da execução das atividades;

➔ Elaborar os relatórios, registros fotográficos e relatório do cumprimento do objeto na prestação de conta.

**BOLSISTA AGENTE RECREATIVO**

➔ Planejar e criar atividades de acordo com as características do público-alvo juntamente com o coordenador;  
 ➔ Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;  
 ➔ Controlar a frequência dos participantes;  
 ➔ Assegurar a execução do planejamento das atividades.

**BOLSISTA AUXILIAR DE AGENTE RECREATIVO**

➔ Receber e conferir os materiais;  
 ➔ Apoiar o coordenador durante as inscrições no evento;  
 ➔ Organizar as inscrições e relatórios;  
 ➔ Auxiliar o agente recreativo durante na distribuição dos lanches.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº042/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PRESIDENTE, matrícula nº3000131-1, desta autarquia, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE, no período de 23 a 27 de maio de 2017, a fim de PARTICIPAR DO 35º ENCONTRO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.596,78 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$627,50 (seiscentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.255,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2476437/2017, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 07/04/2017, à **REMO CÉSAR DE OLIVEIRA MOURA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 0099131-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº013/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº010/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 528 367 - 8	JUAZEIRO COMERCIAL ELETRICO LTDA ME
02	06 571 233 - 1	MARISSA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
03	06 696 222 - 6	PREMOLPONTES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 24 de abril de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº019/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2017 (publicado no D.O.E. de 22 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 03 de maio de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07/2017

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 7306365	MARIA ELENY T DE SOUSA ME
02	06 3056526	G DE OLIVEIRA SANTOS ME
03	06 4960161	RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BABIDAS EIRELI
04	06 5368550	SOLUTEC PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME
05	06 7075142	S SANTOS VIANA TECIDOS ME
06	06 7146180	LUCIANA REBEKA FONSECA RAMOS ME
07	06 4981754	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 72067420410

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº020/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº08/2017 (publicado no D.O.E. de 22 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 03 de maio de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)08/2017

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0296070	ANTONIO BARBOSA PEREIRA - MICROEMPRESA
02	06 2151380	M & C COMERCIO DE RETALHOS E ESTOPAS LTDA
03	06 2857495	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BALANCAS ME
04	06 3461161	ROSARIA BARROS CAVALCANTE SARAIVA ME
05	06 3889730	MS COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
06	06 3988950	V M DE OLIVEIRA BEBIDAS E ALIMENTOS
07	06 4044742	J N SILVA CONFECOS
08	06 4205053	T DO NACIMENTO GOMES ME
09	06 4298086	EAPN JOQUEI DOMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES
10	06 4397483	M. S. N. COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS LTDA ME
11	06 5730763	JOSINARDO SANTIAGO FREITAS ME
12	06 5959663	JACK CONFECOS LTDA ME
13	06 6707560	ROSEMI FERNANDES DE SOUZA MOTA ME
14	06 6714206	MARIA LUCY DUARTE NOBRE ME
15	06 7238912	ELETRON KSOM E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº021/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº009/2017 (publicado no D.O.E. de 22 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 04 de maio de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)009/2017

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0786434	ADEMAR FERREIRA DA PONTE- MICROEMPRESA
02	06 3098130	CARLOS AFONSO ALVES DE LIMA MICROEMPRESA
03	06 3362538	AURICELIA SILVA DO VALE ME
04	06 3398249	DNK INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
05	06 3626063	AURILENE RAMIRES CIDRAO ME
06	06 4107272	FRANCISCA MOREIRA RODRIGUES ME
07	06 4296318	V K MORAES DO NASCIMENTO ME
08	06 5550978	F ERIVAN SILVA BARROS ME
09	06 6048540	FRANCINATO DA SILVA SAMPAIO ME
10	06 6141133	JUCELINO DE MOURA LIMA ME
11	06 6949556	EVF COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA
12	06 7184200	FRANCISCO REGINALDO DE VASCONCELOS ARAUJO ME
13	06 7196691	CAVALCANTE E BENICIO SUBLIMAÇÃO E COM. DE CONFEC
14	06 9233691	LUIZA MAGALHAES FLORENCIO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*





**ATO DECLARATÓRIO Nº022/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº010/2017 (publicado no D.O.E. de 22 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 04 de maio de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº022/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)010/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1825654	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MOURA ME
02	06 3461498	TATIANE MARIA DE CASTRO SILVA BARBOSA ME
03	06 3634660	FRANCISCO FERREIRA GONDIM
04	06 3727226	RICARDO FERREIRA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO
05	06 3787652	MARIA ALDINIRA RICARDO GARCES ME
06	06 3909600	NILVANDERSON DA SILVA BEZERRA ME
07	06 4057771	JOSE RAIMUNDO DA SILVA RECICLAGEM
08	06 4348970	M C FABRICACAO DE BOLOS LTDA
09	06 4871991	RAIMUNDO ALVES DELFINO
10	06 5626478	JOSE AIRTON MOURA SOARES ME
11	06 6223300	P P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
12	06 6260809	ANASTACIO BEZERRA DO VALE FILHO ME
13	06 6852307	JOSELITO PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
14	06 6881650	REJANE SOARES DOS SANTOS ME
15	06 6908515	LUCIVALDO DE MELO OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº023/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2017 (publicado no D.O.E. de 30 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 1821209	A D J DROGARIA E FARMACIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 04 de maio de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº024/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na legislação vigente; e

CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº013/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 04 de maio de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)013/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0784555	JOAO ARCIRIO FILGUEIRAS DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
02	06 4934047	J A DE ANDRADE MOTA ME
03	06 5243641	ANNE KAROLINE FREIRE DE MEDEIROS ME
04	06 5599551	JONATHAN PEREIRA MACIEL ME
05	06 6121558	TAMYRES AZEVEDO FERREIRA ME
06	06 6144400	ANTONIA JURACI DE OLIVEIRA MOREIRA
07	06 6297303	WORDSYSTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
08	06 6369959	R PARENTE FREITAS ME
09	06 6675324	MARIA ELENITA ALMEIDA DO NASCIMENTO ME
10	06 6897408	ROSILENE GOMES SOARES RODRIGUES ME
11	06 7005284	CRISTIANE MARY SILVA LIMA
12	06 7073395	FARRAPOS CALCADOS LTDA ME
13	06 7084451	MWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
14	06 7271138	GOLD TELECOM LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº025/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2017 (publicado no D.O.E. de 12 de abril de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 4335445	JCLA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 04 de maio de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,



**CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de abril de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº014/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 336 993 - 1	F LOPES DA COSTA EIRELI
02	06 352 497 - 0	CARIRI CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME
03	06 425 042 - 3	F SILVA PEREIRA ME
04	06 524 357 - 9	HI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA. - ME
05	06 687 695 - 8	CAENGE CARIRI ENGENHARIA LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº015/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 434 658 - 7	TERMOPLASTYC INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de abril de 2017.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº016/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3449501	RAYANE MOREIRA DE SOUSA ME
02	06 4102173	G M DA SILVA SAMPAIO ME
03	06 4241041	ARMENIA MARIA OSTERNO LEITAO ME
04	06 4407527	RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME
05	06 5240499	INGRID PONTES BARBOSA COLARES ME
06	06 5841743	E J DE ARAUJO COSTA ME
07	06 5857712	AA G DA SILVA CONFECOOS ME
08	06 5911024	LAILTON GURGEL F. ARAUJO SAT ME
09	06 6073138	RX COMERCIO SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRE
10	06 6164702	ALEXANDRE DE ANDRADE ESQUADRIAS E VIDROS ME
11	06 6201373	PADARIA E CONFEITARIA DONA CLARA LTDA ME
12	06 6389992	ANSELMO MOURA COSTA ME
13	06 6390575	J. E. COMERCIO E EMBALAGENS LTDA ME
14	06 6711037	LUCIANA DE VASCONCELOS ME
15	06 7279074	C&E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16	06 9847029	COSMO RODRIGUES BARBOSA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de abril de 2017.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº017/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2117858	RENATA LEITE FARIAS EPP
02	06 4836908	PROJECT RESTAURANTE E SERVICOS DE EVENTOS LTDA
03	06 5670116	ANGELA ANDRADE B PINTO CONFECOOS
04	06 6389267	AAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **SETZER INDUSTRIA DE CALÇADOS EIRELI**, CGF nº06.378.340-1, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, a apresentar os documentos comprobatórios das operações de aquisições interestaduais de mercadorias, referentes ao período fiscalizado - 01/03/2015 a 31/01/2016 -, de que trata o Termo de Intimação nº2017.04121, originado do Mandado de Ação Fiscal - MAF nº2017.03175, suspendendo, dessa forma, direito à espontaneidade prevista no artigo 138 (CTN) e à consulta prevista no artigo 884 do Decreto nº24.569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de abril de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2017**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **HIDROMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, CGF 06.402.654-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.04183, referente ao período de 01/01/2012 a 14/03/2014, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 17 de abril de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2017**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **JANIELE ARAUJO DA SILVA ME**, CGF 06.462.782-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.04187, referente ao período de 13/08/2015 a 11/01/2016, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 17 de abril de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2017**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **FERNANDA AMARO**, CGF 06.699.232-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.04182, referente ao período de 01/01/2012 a 30/06/2013, e TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.04181, referente ao período de 01/07/2013 a 30/05/2014 sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 17 de abril de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa

SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. OBJETO: **ontratação do serviço abaixo discriminado** para a ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA: a) 01 (uma) ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS 10 consultas. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº006/2017, de 23/03/2017, conforme, Processo nº1665562/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato, será de 12 (doze) meses e terá início na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O preço é fixo e inajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloísa Gomes da Rocha, mat. 007192.1.8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Reinaldo Luiz Lunelli - PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº069, 10 DE ABRIL DE 2017, que publicou o ATO DECLARATÓRIO Nº05/2016. **Onde se lê:** ATO DECLARATÓRIO Nº05/2016. **Leia-se:** ATO DECLARATÓRIO Nº05/2017. Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº060/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE SUBSTITUIR, RICARDO MARQUES GONDIM**, Matrícula nº3000371-3, Fiscal do Contrato nº013/SEINFRA/2015, designado pela Portaria nº006/2016, pelo servidor da Companhia Cearense de Transportes Metropolitana - METROFOR, Gabriel Maia de Andrade Júnior, a partir de 04 de maio de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE SUBSTITUIR, RICARDO MARQUES GONDIM**, Matrícula nº3000371-3, Fiscal do Contrato nº007/SEINFRA/2015, designado pela Portaria nº007/2016, pelo servidor da Companhia Cearense de Transportes Metropolitana - METROFOR, Gabriel Maia de Andrade Júnior, a partir de 04 de maio de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE SUBSTITUIR, RICARDO MARQUES GONDIM**, Matrícula nº3000371-3, Fiscal do Contrato nº001/SEINFRA/2016, designado pela Portaria nº064/2016, pelo servidor da Companhia Cearense de Transportes Metropolitana - METROFOR, Gabriel Maia de Andrade Júnior, a partir de 04 de maio de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2017, os **SERVIDORES** Antônio Iran Costa Magalhães - SEINFRA, Marco Antônio Ximenes Paiva - SEINFRA e Marcio Bandeira de Oliveira - CEARÁPORTOS, para **Constituir a Comissão** de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº017/SEINFRA/2012, cujo o objeto é a execução das obras de Ampliação e Reforma do Bloco Administrativo do Terminal Portuário do Pecém. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2017**

PROCESSO Nº2562066/2017. ORIGEM SEINFRA. OBJETO: **Contratação da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada**, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Necessidade de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para atender esta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$26.990,07 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e sete centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.339030.10000.0 e 08100003.04.122.500.21782.15.339093.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em visto o teor do PARECER JURÍDICO nº737ASJUR/SEINFRA/2017, de 05 de maio de 2017, e com respaldo no art.24, incisos IV, c/ c art.26 da Lei nº8.666/93 e das informações constantes no presente processo VPROAC nº252066/2017. CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**. DISPENSA: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº051/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Designar os **SERVIDORES** José Carneiro Fernandes Júnior, matrícula nº00495, Paulo Henrique Fernandes Martins Filho, matrícula nº00500, e Márcio Bandeira de Oliveira, matrícula nº00534, para **compôr a Comissão** de Desfzamento para efetuar levantamento da inservibilidade das tubovias apostas na parte inferior da ponte de acesso aos Piers, bem como de materiais existentes no pátio da Companhia. Esta comissão terá validade

de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Portaria. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 08 de maio de 2017.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº058/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO CHINAYDER SOUZA LIMA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo N1, lotado(o) no(a) **ASSESSORIA TÉCNICA** integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir de 03 de Abril de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE  
Jesusaldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2017-DPR** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo N1, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA TÉCNICA** integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 04 de Abril de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE  
Jesusaldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº200-A/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.500,00 (hum mil, quinhentos reais), para fazer face as classificação 3069 constantes dos processos nºs 1673778/2017 e 1701631/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200-A/2017  
DE 26 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
VALERIA FERREIRA BARBOSA (Matrícula: 001114-1-4)	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO	R\$500,00
JOSE AROLDO VIANA (Matrícula: 098455-1-8)	AGENTE PENITENCIÁRIO	R\$1.000,00
Valor Total		R\$1.500,00

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2017, 24 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	12,11	21	254,31
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	12,11	21	254,31
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	12,11	21	254,31

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** do Sindicato das Construtoras - SINDUSCON: André Montenegro de Holanda - Titular e Raul Amaral Júnior - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Associação dos Gestores Ambientais do Ceará -AGACE: José Eraldo Oliveira - Titular e Elano Feijó - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº071/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0311678/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.13-B da Lei nº15.739, de 29 de dezembro de 2014, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, no percentual de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 17 de janeiro de 2017, a servidora **MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO**, Gestor Ambiental, referência 15, matrícula nº000546-1-5, portadora do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	12,11	21	254,31
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	12,11	21	254,31
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	12,11	21	254,31
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	12,11	21	254,31
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	12,11	21	264,31
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	12,11	21	254,31
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	12,11	21	254,31
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	12,11	21	254,31
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	12,11	21	254,31
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	12,11	21	254,31
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	12,11	21	254,31
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	12,11	21	254,31
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	12,11	21	254,31
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	12,11	21	254,31
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	12,11	21	254,31
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	12,11	21	254,31
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	12,11	21	254,31
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	12,11	21	254,31
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	12,11	21	254,31
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	12,11	21	254,31
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	12,11	21	254,31
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	12,11	21	254,31
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	12,11	21	254,31
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300055-1-1	12,11	21	254,31
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300056-1-9	12,11	21	254,31
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	12,11	21	254,31
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	12,11	21	254,31
Lídia Torquato da Silva	Articulador	300061-1-9	12,11	21	254,31
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	12,11	21	254,31
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	12,11	21	254,31
Isadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	12,11	21	254,31
Adirson Freitas dos Reis Júnior	Gerente	300086-1-8	12,11	21	254,31
Delania Aguiar Lôbo	Articulador	300088-1-2	12,11	21	254,31
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300089-1-X	12,11	21	254,31
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300090-1-0	12,11	21	254,31
Clevertton Caçula de Albuquerque	Assessor Técnico	300091-1-8	12,11	21	254,31
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	12,11	21	254,31
Miller Fernando Sargi	Articulador	300094-1-X	12,11	21	254,31

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0127448/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor JOSE PAULINO SILVA, CPF nº051.886.443-04, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER, na função de Operador de Máquinas Pesadas V, referência AOF 25, matrícula nº642200100445517, com óbito em 11/09/2002, **pensão** mensal no valor de R\$1.070,23 (um mil e setenta reais e vinte e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/01/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 16/11/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rosângela Mendes da Silva	Filha inválida	016.049.093-66	1.070,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2932650/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Inacio da Silva, CPF nº07095430349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista III – ATA 24, atualmente Motorista, nível/referência 21, matrícula nº000602-1-6, com óbito em 08/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.870,35 (hum mil, oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/08/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
VALDELICE FRANCISCA SILVA	CÔNJUGE	60035468327	1.870,35	Art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3674167/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de

junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, a **DEPENDENTE** do ex-servidor PEDRO MADALENA FROTA, CPF nº053.204.703-63, aposentado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tratorista, Classe IV, nível ATA-7, atualmente Operador de Máquinas Agrícolas, nível/referência 14, matrícula nº030260-1-9, com óbito em 18/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$667,55 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 20/07/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
Maria Zélia Paulo Frota	Cônjuge	112.020.093-87	667,55	Art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5806168/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Clezilma do Nascimento Ferreira, CPF nº04509480300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº058758-1-1, com óbito em 17/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$4.090,94 (quatro mil, noventa reais e noventa e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes do DOE de 08/12/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
SEGISMUNDO LESSA FERREIRA	CÔNJUGE	19073216320	4.090,94	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4317756/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 27 de janeiro de 2011 e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO SÉRGIO PEREIRA, CPF: 377.526.853-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº103373-1-3, com óbito em 10/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.222,37 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº149, de 08/08/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2015: NOME: CHARLIETE LIMA DE ANDRADE PEREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 005 482 393 - 55 VALOR: R\$1.611,19. NOME: JOÃO PEDRO GUEDES PEREIRA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 080 343 593 - 27; VALOR:

R\$805,59; NOME: MARIA EDUARDA DE ANDRADE FERREIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 064 424 883 - 14; VALOR: R\$805,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5814330/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE MARIA DE CARVALHO, CPF: 797.083.903-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº021737-1-9, com óbito em 14/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3291,95 (três mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº231, de 08/12/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2016: NOME: MARIA IRANI CALIXTO DE SOUSA CARVALHO; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 040 681 383 - 38; VALOR: R\$3291,95. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6911640/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ULISSES NUNES FILHO, CPF: 001.972.973-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITAO, percebendo o soldo do posto de Major, matrícula nº018080-2-8, com óbito em 21/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$6640,23 (seis mil seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº017, de 24/01/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/09/2016: NOME: ANTONIA VANDA PINHO NUNES; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 620 186 043 - 68; VALOR: R\$6640,23; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº8040417/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO LOURETO DE SOUSA, CPF: 058.497.643-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº016485-1-9, com óbito em 12/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$5229,00 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº017, de 24/01/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/11/2016: NOME: MARIA UMBELINA NASCIMENTO DE



SOUSA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 090 592 453 – 34; VALOR: R\$5229,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº092550312/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Rosimeire Campos de Paula, CPF nº168.694.783-68, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, aposentada “post mortem” no cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, atualmente denominado PROFESSOR/ESPECIALIZADO nível/referência 12, matrícula nº221100102086115, com óbito em 17/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.496,07 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 17/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/03/2010: A partir da data do óbito, em 17/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ISADORA CAMPOS BRITO	Filha menor	603.989.253-64	2.496,07

A partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº70, em 29/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ISADORA CAMPOS BRITO	Filha menor	603.989.253-64	3.492,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0869822/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no §3º, art.1º, do Decreto nº32.077, de 09 de novembro de 2016, que alterou o Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007, AUTORIZAR A **CESSÃO** do militar **LUCIVALDO SANTANA DA SILVA**, 1º Sargento, matrícula nº107189-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Caririaguçu, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº7/2017

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”. CESSIONÁRIO: **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel de forma irregular**, onde funcionará o LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE – LEACB, para desenvolver atividades ligadas a arte, cultura, esporte, geração de emprego e renda, educação e defesa de direitos sociais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2027. FORO: Comarca de Fortaleza.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; Roberta de Araújo Chaves, Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB; Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA LIDIANE BATISTA DE LIMA**, matrícula 300146-18, lotado(a) no(a) DIRETORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Março de 2017. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Lucia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: Nº04. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº01/SRH/CE/2016, que tem como objeto a Construção e Recuperação de Açudes no Município de Madalena-CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento. Fica prorrogada por 30 (trinta) dias o prazo do convênio, passando o término da vigência de 07 de abril de 2017 para 07 de maio de 2017, alterando-se assim a cláusula sexta do convênio, contados da assinatura do instrumento. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº01/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 06 DE ABRIL DE 2017. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos, e MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeitura Municipal de Madalena-CE.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2017

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DE CASCAVEL - CE**. OBJETO: Possui por objeto este instrumento, a **Cessão de Uso dos Bens, a título gratuito**, por parte da SRH, dos Equipamentos componentes dos Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades Menino Jesus, Lagoa do Capim e Patos do Silva, em Cascavel – CE, conforme relação de bens a serem cedidos abaixo: I - Comunidade Menino Jesus: a) 01 (uma) Bomba centrífuga de P = 10cv; b) 01 (um) Flutuante em Fibra de Vidro cap. de até 200 Kg; c) 02 (dois) Filtros em Aço Inox para vazão 3,30 e 13,00 m3/h, válvula, manômetro e conexões; d) 4.105,00 (quatro mil cento e cinco) metros de Adutora em tubo de PVC DeFoFo DN 100 mm e conexões; e) 01 (um) Quadro de distribuição com disjuntores de 10A e 20A c/barramento; f) 01 (um) Equipamento para cloração incluindo instalação; g) 01 (um) Reservatório em anéis pré-moldado, Dn=3,00m. II - Comunidade Lagoa do Capim: a) 01 (uma) Bomba centrífuga de P = 2cv; b) 01 (um) Flutuante em Fibra de Vidro cap. de até 200 Kg e acessórios; c) 01 (um) Filtro de Aço Inox vazão 3,30 m3/h, válvula, manômetro e conexões; d) 394,00 (trezentos e noventa e quatro) metros de Adutora em tubo de PVC PBA DN 75 (54,0 m) DN 50 (340m) e conexões; e) 01 (um) quadro de distribuição com disjuntores de 10A e 20A c/barramento; f) 01 (um) Equipamento para cloração incluindo instalação; g) 01 (um) Reservatório em anéis pré-moldado, DN-3,00m; h) 01 (um) Chafariz com 8 torneiras. III - Comunidade Patos do Silva: a) 01 (uma) Bomba centrífuga de P = 2cv; b) 01 (um)

Flutuante em Fibra de Vidro cap. de até 200 Kg e acessórios; c) 01 (um) Filtro de Aço Inox vazão 3,30 m³/h, válvula, manômetro e conexões; d) 2.710,00 (dois mil setecentos e dez) metros de Adutora em tubo de PVC PBA DN 50 e conexões; e) 01 (um) Quadro de distribuição com disjuntores de 10A e 20A c/barramento; f) 01 (um) Equipamento para cloração incluindo instalação; g) 01 (um) Reservatório e anéis pré-moldado, DN=3,00m; h) 01 (um) Chafariz com 8 torneiras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.17, §2º, inciso I e no art.116, ambos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº2019281/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 10 (dez) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo. FORO: Elegem os contratantes o Foro da cidade de Fortaleza, como único competente para dirimir dúvidas ou resolver demandas decorrentes deste Termo de Cessão de Uso, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos – SRH e FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA, Prefeitura Municipal de Cascavel - CE.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2017/COGERH

PROCESSO Nº1880811/2017/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de empresa para **aquisição de perfilador óptico** para observação de poços tubulares. JUSTIFICATIVA: Necessidade de obtenção de parâmetros construtivos e real conhecimento do interior dos poços tubulares profundos com o objetivo de assegurar a sustentabilidade dos aquíferos monitorados pela COGERH. VALOR: R\$176.550,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária Manutenção de Poços – 24104. Solicitação Orçamentária nº1879. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº040/2017/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº1880811/2017/COGERH. CONTRATADA: **DRILL CENTER COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ: 60.201.274/0001-70 ENDEREÇO: Av. Henrique Roberto Guilherme A. Brechmacher, nº1071, Jardim Brasil, Americana/SP. CEP: 13.474-140. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor – Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

24/04/2017.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2017/443-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1967658/2017 e 1977866/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FELIPE DOS SANTOS DIAS SOARES**, DNS-2, matrícula nº493321-1-4, Coordenador da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de março de 2017, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar no Ministério da Saúde de reunião sobre a estrutura do Tele Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$643,46 (seiscentos

e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.577,32 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4433937/2016 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº101738-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Setor de Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de julho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/523-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº2298229/2017 e 2336970/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, DAS-1, matrícula nº301056-1-3, respectivamente da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Maceió/AL, com a finalidade de participar do Seminário de Vigilância de DCNT e Promoção da Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo num valor de R\$662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.116,58 (Um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor total de R\$3.077,41 (três mil e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/601-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1916379/2017 e 2613051/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MÁRCIA LESSA FERNANDES**, matrícula nº404456-1-7, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 17 à 18 de abril de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** à CRATO/CE, para participar do IV Seminário de Atualização do Programa Bolsa Família e das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$815,99 (oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº2017/605-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº2133661/2017 e 2519420/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ISMAEL SOUSA MAIA**, DNS-2, matrícula 301.226-1-5, Coordenador Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de maio de 2017, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Hospitalar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$699,68 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº619/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6547867/2016 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MIRNA DE MOURA GONDIM**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, matrícula nº082595-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades em Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de outubro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/688-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº2336813/2017 e 1836774/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, DAS-1, matrícula nº103047-1-7, respectivamente da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 26 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Seminário Internacional sobre Segurança no Trânsito, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo num valor de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.328,45 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/691-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1716280/2017 e 2659590/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS MARIA DE FÁTIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE CORRÊA**, Farmacêutica, matrícula nº081.099-1-5 e **MARTIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA**,

Farmacêutica, matrícula nº084.168-1-8 respectivamente da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 27 de abril do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Juazeiro do Norte com a finalidade de participarem da Inspeção da Indústria de Medicamentos Farmace, concedendo-lhes à cada uma 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo num valor de R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), correspondendo a R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) para cada, totalizando um valor R\$544,58 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$661,10 (seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/757-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº2641047/2017 e nº2778662/2017 RESOLVE **liberar** para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, ANA LÚCIA DA COSTA MELLO, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES PIRES, MARLUCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES e MARIA SOCORRO MARQUES FERREIRA OLIVEIRA, 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.036,24 (um mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para cada, totalizando um valor de R\$4.144,96 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R\$3.335,16 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), a fim de que os mesmos possam viajar à Natal-RN, no período de 01 a 05 de maio de 2017, para participarem do III Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº758-1/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº2556040/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº495548-1-8, lotada na Coordenadoria das Regionais de Saúde – CORES/Secretaria da Saúde, no período de 01 a 04 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar do 3º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º, 6º e 15, §1º, classes III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2017/760-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº2872588/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula 083.923-1-5, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 01 a 05 de maio de 2017, a mesma possa **viajar** à cidade de Natal/RN, para participar do III Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/761-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº2111625/2017 e 2589606/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LUCIENE ALICE DA SILVA, matrícula nº402296-1-2, Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada e SILVANA LEITE NAPOLEÃO DE ARAUJO, matrícula nº404459-1-9, Cargo DAS-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 à 04 de maio de 2017, a fim de que as mesmas possam **viajar** à NATAL/RN, para participar da III Congresso Brasileiro de Política, Planejamento, e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e quarenta e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$1.381,53 (um mil trezentos e cinquenta e três reais) para cada, totalizando um valor de R\$2.763,06 (dois mil, setecentos e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor R\$1.772,82 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/763-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº2640733/2017 e nº2796334/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA ÁUREA MARTINS DE SOUSA SILVA**, Agente de Endemias, matrícula 902978-13, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 02 a 05 de maio de 2017, a mesma possa **viajar** à cidade de Natal/RN, para participar do III Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 3,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$469,83 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$837,51 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor R\$332,15 (trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 785/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº2896428/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSE PEREIRA DE SOUSA**, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, matrícula nº083752-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Centro de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio, de 02.01.1991 a 01.01.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/791** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº0242650/2017, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TELGA PERSIVO PONTES DE ANDRADE**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº096830-1-1 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, inciso VI c/c art.193, inciso XIV da Lei nº9.826/1974, em razão de abandono de cargo, onde, a mesma constou em folha de pagamento somente até Novembro de 2010, não constando qualquer documento referente ao seu pedido de exoneração ou renovação de afastamento do cargo que detém com o Poder Público Estadual, passível da sanção prevista no art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/792** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93., inciso II, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$26.791,53 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) contra a Empresa **INOXCCOK COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ Nº11.360.157/0001-44, estabelecida na Rua Coronel Luis Gonzaga de Azevedo, nº22, Chácara Seis de Outubro, São Paulo - SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº1558820/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/800.**

**INSTITUI O GRUPO CONDUTOR DA LINHA DE CUIDADO DO INFARTO ACUDO DO MIOCÁRDIO (IAM) PARA DEFINIR DIRETRIZES POLÍTICAS ORIENTADORAS DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso III do art.93, da Constituição Estadual, o inciso XI do art.17, da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o inciso XIV do art.6º, do Decreto nº27.419, de 14



de abril de 2004 e, CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria no 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria no 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria nº2.994 de 13 de dezembro de 2011 que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS; CONSIDERANDO a Portaria nº277 de 18 de dezembro de 2014 que regulamenta o financiamento e uso do medicamento trombolítico Tenecteplase no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO que as doenças cardiovasculares constituem a principal causa de morbidade, incapacidade e morte no mundo e no Brasil; CONSIDERANDO a alta prevalência da Síndrome Coronariana Aguda (SCA) e sua importância como causa de morbidade e mortalidade no Brasil e no mundo; CONSIDERANDO a necessidade de uma ação integrada para reduzir a ocorrência das doenças cardiovasculares, bem como a necessidade de padronizar o tratamento da SCA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO ainda, a instituição da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) como prioritária e componente de atenção na Rede de Atenção às Urgências, RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Grupo Condutor da Linha de Cuidado do IAM, para estabelecer diretrizes políticas para organização de REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS no âmbito do estado do Ceará, bem como definir estratégias para sua implementação.

Parágrafo Primeiro - As diretrizes políticas e estratégias deverão ser definidas tendo como subsídio os dados e informações do processo de monitoramento e avaliação da Rede de Atenção às Urgências.

Art.2º - O Grupo Condutor da Linha de Cuidado do IAM da REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS será composto pelos seguintes representantes:

1. Marcos Antônio Gadelha Maia – Secretário Adjunto da Secretaria do Estado do Ceará (SESA).
2. Alexandre Melo Karbage – Chefe do Serviço de Cardiologia do Hospital de Messejana
3. Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior – Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS.
4. Felipe dos Santos Dias Soares – Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC.
5. Sandro Salgueiro Rodrigues - Presidente da Sociedade de Cardiologia do Ceará/Médico Hemodinamicista do Hospital de Messejana.
6. Eva Vilma Moura Baia - Supervisora do Núcleo de Atenção às Urgências e Emergências/NUAEM/COPAS.
7. Danielli Oliveira da Costa Lino –Médica da Enfermaria/Coordenadora dos médicos da emergência do Hospital de Messejana.
8. Lúcia de Souza Belém – (Cardiologista/Chefe da Emergência da cardiologia/Coordenadora do Internato e da Residência de Cardiologia e da Emergência – Hospital de Messejana).
9. Ricardo Lessa de Castro Jr – Cardiologista - Hospital de Messejana.
10. Maria Aparecida Chagas Rocha – Assessora Técnica do Núcleo de Atenção às Urgências- NUAEM.
11. Francisco André Santiago – Diretor Técnico do SAMU 192/CE.
12. Rogério Pinto Giesta – Coordenador do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do SAMU 192/CE.

Parágrafo Único - A Coordenação deste Grupo será exercida pelo Cardiologista Alexandre Melo Karbage, chefe do Serviço de Cardiologia do Hospital de Messejana

Art.3º- O Grupo Condutor da Linha de Cuidado do IAM contará com apoio técnico do Grupo Operacional que será formado pelos representantes:

- 1- Alexandre Melo Karbage – Chefe do Serviço de Cardiologia do Hospital de Messejana.
- 2- Felipe dos Santos Dias Soares – Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC.
- 3- Eva Vilma Moura Baia - Supervisora do Núcleo de Atenção às Urgências e Emergências/NUAEM/COPAS.

- 4- Maria Aparecida Chagas Rocha – enfermeira do SAMU 192 Ceará
  - 5- Edna Colangelo Matos – Assessora Técnica do Núcleo de Atenção às Urgências – NUAEM.
  - 6- Jéssica Messias do Nascimento - Assessora Técnica do Núcleo de Atenção às Urgências- NUAEM
  - 7- Renata Pinheiro Moreira – Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de projetos - UGP
- Art.4º- Compete ao Grupo Condutor da Linha de Cuidado do IAM:

- I) Promover campanhas educativas referentes ao Infarto sua prevenção e tratamento;
  - Incentivar o desenvolvimento da cultura de que “tempo é músculo”;
  - II) Garantir o transporte do paciente no menor espaço de tempo em viaturas equipadas com pessoal, equipamentos e medicamentos necessários ao atendimento;
  - III) Definir de protocolo padronizado para avaliação e tratamento do IAM;
  - IV) Incrementar as Centrais de regulação de urgência e emergência, com algoritmos específicos para a abordagem do IAM e protocolos estabelecidos de destinação dos pacientes;
  - V) Estabelecer rede de referências entre os pontos de atenção, com sistema facilitado de comunicação entre os pontos;
  - VI) Incentivar o uso de tele medicina para diagnóstico precoce e preciso do IAM com supra de ST;
  - VII) Capacitar as equipes do SAMU 192 Ceará, UPAs e Emergências dos hospitais não referenciados em Infarto para o atendimento e tratamento do IAM;
  - VIII) Introduzir o uso da trombólise nas Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 Ceará e posteriormente nas UPAs e Emergências de hospitais não referenciados em Infarto;
  - IX) Instituir um Relatório de Atendimento do SAMU 192 Ceará específico para os casos de IAM rico em dados epidemiológicos e relacionado ao Infarto;
  - X) Possibilitar o aumento do número de leitos de Unidades Coronarianas em hospitais especializados para Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade dedicados à Rede de IAM;
  - XI) Otimizar o tratamento rápido do IAM com supra em hospitais especializados para Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
  - XII) Otimizar a garantia de leitos de retaguarda para as Unidades Coronarianas, de forma a permitir o fluxo adequado de pacientes;
  - XIII) Garantir a continuidade do cuidado e a utilização dos recursos terapêuticos adequados para o período pós-IAM;
  - XIV) Promover a prevenção secundária do IAM;
  - XV) Monitorar os resultados do programa.
- Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº2182727/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTONIO GOES DA SILVA**, exercente da função de Trabalhador do Campo, referência 12, matrícula nº081630-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Mental Professor Frota Pinto, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº805/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de



setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº2345871/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CARLA MOURA DE CASTRO**, matrícula nº492373-1-6, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CARLA MOURA DE CASTRO NUNES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO - Registro Civil da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de setembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº819/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº2297788/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO SOARES DE LACERDA**, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 26, matrícula nº009647-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde de Mauriti, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.01.1991 a 01.01.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/820** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº2161398/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula 008.695-1-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 19 de maio de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da 24ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/821** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº2521351/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA CLEA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula no 400042-1-1, Administradora, lotada no Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 à 19 de maio de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** à SÃO PAULO/SP, para participar da 24ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$1.540,04 (hum mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº823/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº2386977/2017, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **MANOEL SANCHO DE MESQUITA**, exercente da função de AUXILIAR SANITÁRIO, referência 03, matrícula nº030310-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Centro de Saúde Waldemar Alcântara - Santana do Acaraú, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 02.01.1991 a 01.01.1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0363/2017 AO CONTRATO Nº0476/2015**  
Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HGF, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0014-29, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº55482182 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2490936/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento o Contrato nº0476/2015**, celebrado com a Empresa **A.JGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.951.857/0001-00, para atualizar o endereço físico e jurídico, da citada Empresa, passando para Rua Antônio Vieira Gaspar, 1600 – Bairro Santo Antônio – Tianguá – CE, CEP: 62.320-000, consignado no mencionado contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº0476/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0364/2017 AO CONTRATO Nº0019/2016**  
Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HGF, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0014-29, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº55482182 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2490464/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento o Contrato nº0019/2016**, celebrado com a Empresa **A.JGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.951.857/0001-00, para atualizar o endereço físico e jurídico, da citada Empresa, passando para Rua Antônio Vieira Gaspar, 1600 – Bairro Santo Antônio – Tianguá – CE, CEP: 62.320-000, consignado no mencionado contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº0019/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

